



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ofício nº 500/2023.

Em 21 de junho de 2023.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 70/2023.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 344/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 70/2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 024

AUTÓGRAFO Nº 344/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 70/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal 4320/64, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I. metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III. política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV. disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V. equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI. critérios e formas de limitação de empenho;
- VII. condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VIII. Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação;
- IX. parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- X. definição de critérios para início de novos projetos;
- XI. definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XII. incentivo à participação popular;
- XIII. as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

ART. 2º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal estão estabelecidas na Lei do Plano Plurianual (PPA) relativo ao período de 2022/2025, no que diz respeito ao exercício de 2024.

§ 1º. Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2024 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024 estão definidas na Lei do Plano Plurianual relativo



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 025

ao período de 2022/2025, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II

Das Orientações Básicas para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

ART. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, e demais normas posteriores, ambas do STN.

ART. 4º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964, e posteriores alterações.

ART. 5º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos e autarquias.

ART. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I. texto da lei;

II. documentos referenciados nos artigos 2º e 22º da Lei nº 4.320/1964;

III. quadros orçamentários consolidados;

IV. anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V. demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

ART. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a valores correntes, tomando-se como base os valores de Junho de 2.023, projetados ao exercício a que se refere.

PARÁGRAFO ÚNICO. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

ART. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

ART. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 026

ART. 10. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e alterações posteriores.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo uma vez não utilizados poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outras finalidades.

ART. 11. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças suas propostas parciais até 30 de junho de 2023.

ART. 12. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2023.

ART. 13. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069/90, serão destinados não menos que 0,0003% da receita às despesas de proteção da criança e do adolescente.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

ART. 14. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

ART. 15. Na lei orçamentária para o exercício de 2024, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

ART. 16. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. PARÁGRAFO ÚNICO. Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária do exercício de 2024, poderão ser incluídas operações de crédito já autorizadas por lei específica e aquelas autorizadas na própria lei orçamentária.

ART. 17. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 027

Subseção III

Da Definição de Montante e Fonte de Utilização da Reserva de Contingência.

ART. 18. A lei orçamentária deverá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada a atendimentos de passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

ART. 19. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II. da Constituição Federal, observado o inciso 1 do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações e estruturações de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título "Concurso Público, Processo Seletivo, Contrato por Tempo determinado", desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, somente para o Poder Legislativo, no art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão adotadas as medidas que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º. Para fins de atendimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, no mês de março de 2024, será aplicado índice de correção nos termos da Lei Municipal nº 5.010 de 19 de Março de 2008. Subseção II Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

ART. 20. Se durante o exercício de 2024 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município.

ART. 21. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2024, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 028

I. aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;

II. aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III. aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e eficiência na prestação de serviços;

IV. aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

ART. 22. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I. atualização da planta genérica de valores do Município;

II. revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III. revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V. revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício de poder de polícia;

VII. revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, em especial da substituição do caráter subjetivo da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, que leva em consideração a renda do contribuinte, para o critério objetivo, que considera o valor do imóvel;

VIII. a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

ART. 23. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ART. 24. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

ART. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o resultado primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 029

ART. 26. Os projetos de lei que impliquem na diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2024, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios de 2024 a 2026, demonstrando a respectiva memória de cálculo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não será aprovado o projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ART. 27. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I. para elevação das receitas:

a) implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II. para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho.

ART. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos órgãos, entidades e fundos, pertencentes à estrutura do Poder Executivo, no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do caput deste artigo às despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

§ 5º. As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição Federal.

Seção VII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 030

ART. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I. às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II. às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada; 111. às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá:

a) apresentar certidão da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

b) aplicar nas atividades-fim o mínimo de 80% de sua receita total;

c) apresentar manifestação previa e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

d) apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício, por, no mínimo, duas autoridades de outro nível de governo;

e) apresentar plano de trabalho de aplicação dos recursos com cronograma físico e financeiro, nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

f) apresentar certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Tributos Municipais e Federais;

g) apresentar o estatuto da entidade atualizado e ata de eleição da atual diretoria devidamente registrada.

§ 2º. É vedado o repasse de subvenções sociais para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente.

§ 3º - Atender na íntegra aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014.

ART. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I. de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II. associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

ART. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidade privada com finalidade lucrativa, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento comercial e industrial.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 031

ART. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

ART. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

ART. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 29 a 31 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de termos de colaboração, termos de fomento, termo de cooperação ou convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei Federal 13019/14, demais legislações que regem a matéria e do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no que couber, o que preconiza a Constituição Federal, as Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e alterações, e Decretos Municipais nº 4.098 e 4.099, de 06 de novembro de 2006.

§ 1º. Compete ao Secretário Municipal da área envolvida na concessão do repasse, a responsabilidade do acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de repasse com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetua-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE — Programa Dinheiro Direto na Escola.

§ 4º. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual e não se enquadrem nas disposições dos artigos 29 a 31 desta Lei, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

§ 5º. Ficam autorizadas as entidades assistenciais e de organizações sociais civis que possuam parcerias com o Município, a remunerar os servidores ou empregados públicos municipais por serviços prestados a essas entidades, nos termos do inciso II, art. 45 da Lei Federal nº 13.019/2014.

ART. 35. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

PARÁGRAFO ÚNICO. As normas do caput deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Assistência Social.

ART. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 032

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante autorização prévia na Lei Orçamentária, em caráter suplementar.

Seção VIII

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

ART. 37. Fica autorizado a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

PARÁGRAFO ÚNICO. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio. Seção IX Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

ART. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade e Orçamento do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, os seguintes demonstrativos: I. as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000; a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000; III. o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei. Seção X Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos.

ART. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2024 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. estiverem compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com as normas desta Lei;
- II. tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III. estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 033

IV. os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2024, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2023.

Seção XI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

ART. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras. Seção XII Do Incentivo à Participação Popular.

ART. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

ART. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas Audiências públicas para: I. elaboração da proposta orçamentária de 2024, mediante regular processo de consulta; II. avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. As audiências públicas de que tratam o inciso II deste artigo, serão realizadas quadrimestralmente, sendo os prazos os mesmos do RGF - Relatório de Gestão Fiscal.

Seção XIII

Das Disposições Gerais

ART. 43. O poder executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, até o limite de 20% (vinte por cento), da despesa fixada no orçamento, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Poder ou Ente.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº 034

§ 3º. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

ART. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal, ficando as mesmas incluídas nos planos plurianuais e nesta lei.

§ 1º. A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas.

ART. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, ficando as mesmas incluídas nos planos plurianuais e nesta lei.

ART. 46. Fica ao Executivo Municipal a obrigatoriedade de atendimento na íntegra do disposto no art. 131-A da lei orgânica municipal, e ao Legislativo aos preceitos disposto nos parágrafos do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO. Até o último dia útil de abril de 2024, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2024, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

ART. 47. Para fins de apuração da receita corrente líquida de que se trata o art. 131-A da Lei Orgânica Municipal, serão consideradas as receitas auferidas pelo município, excluindo os valores das receitas pertinentes ao Instituto de Previdência de Birigüi - BIRIGUIPREV, Fundação Municipal de Ensino de Birigüi - FATEB e valor vinculado por força da Lei Municipal nº 6.523 de 22 de fevereiro de 2.018.

ART. 48. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos: 1. Anexo de Metas Fiscais; II. Anexo de Riscos Fiscais.

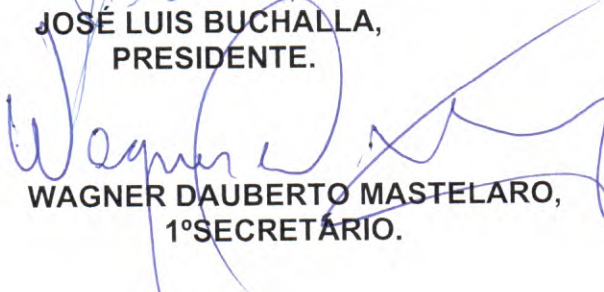
ART. 49. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

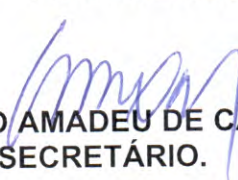
ART. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em vinte de junho de dois mil e vinte e três.


JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.


WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE


WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº035

ANEXOS INTEGRANTES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ANEXOS CONSOLIDADOS

SEQ	DESCRIÇÃO DOS ANEXOS
1	ANEXO DE METAS FISCAIS:
1.1	Demonstrativo 1 - Metas Anuais
1.2	Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior
1.3	Demonstrativo III - Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
1.4	Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
1.5	Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
1.6	Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
1.6.1	Projeção Atuarial do RPPS
1.7	Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas
1.8	Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2	ANEXO DE RISCOS FISCAIS
2.1	Demonstrativo 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
3	ANEXO V- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
3.1	Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para Exercício
4	ANEXO VI- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
4.1	Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº036

SEM - Demonstrativo I (LRF an. 4 - § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a/ PIB)	(a/RCL)	Corrente	Constante	(b/ PIB)	(b/RCL)	Corrente	Constante	(e/ PIB)	(e/ RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(e)		x 100	x 100
Receita Total	454.079.000,00	433.645.445,00	12,35%	90,15%	464.461.000,00	443.560.255,00	12,24%	89,10%	485.361.745,00	463.520.466,00	12,24%	89,11%
Receitas Primárias (I)	452.685.820,00	432.313.048,00	12,35%	89,87%	463.016.080,00	442.180.356,00	12,20%	88,82%	483.851.803,60	462.078.472,00	12,20%	88,83%
Despesa Total	454.079.000,00	433.645.445,00	12,35%	90,15%	464.461.000,00	443.560.255,00	12,24%	89,10%	485.361.745,00	463.520.466,00	12,24%	89,11%
Despesas Primárias (II)	430.143.246,00	410.585.844,00	11,53%	85,30%	440.524.000,00	420.700.420,00	11,61%	84,50%	460.347.580,00	439.631.938,00	11,61%	84,51%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	43.150.000,00	43.118.250,00	1,23%	3,96%	47.200.000,00	45.076.000,00	1,24%	9,05%	49.300.000,00	47.081.500,00	1,24%	9,05%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) - (I - II)	22.541.874,00	21.527.204,00	6,61%	4,48%	22.492.080,00	21.479.936,00	6,57%	4,31%	23.504.223,60	22.446.534,00	6,59%	4,32%
Dívida Pública Consolidada (DPC)	51.315.121,00	49.005.940,00	1,40%	10,19%	49.005.940,00	46.800.672,00	1,29%	9,40%	46.800.672,00	44.694.641,00	1,18%	8,59%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	66.276.039,00	63.294.381,00	1,81%	13,16%	63.294.381,00	60.446.133,00	1,67%	12,14%	60.446.133,00	57.726.057,00	1,52%	11,10%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	18.08.836,00	17.245.233,00	0,49%	1,59%	17.245.233,00	16.369.197,00	0,45%	3,31%	16.469.197,00	15.728.784,00	0,42%	3,02%

FOUNTE: PMB - Secretaria Municipal de Finanças








Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::037

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em <2022>	%PIB	%RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(e)= (b-a)	(e/a) x J00
Receita Total	475.884.981,40	13,91%	101,19%	474.465.558,40	13,87%	100,89%	-1.419.423,00	-0,30%
Receitas Primárias (I)	471.650.751,40	13,78%	100,29%	469.853.244,60	13,73%	99,91%	-1.797.506,80	-0,38%
Despesa Total	493.419.234,99	14,42%	104,92%	454.674.799,28	13,29%	96,68%	-38.744.435,71	-7,85%
Despesas Primárias (II)	454.545.474,00	13,28%	96,65%	415.815.372,00	12,15%	88,42%	-38.730.102,00	-8,52%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (II)=(I - II)	17.105.277,40	0,50%	3,64%	54.037.872,60	1,58%	11,49%	36.932.595,20	215,91%
Dívida Pública Consolidada (DC)	99.527.990,44	2,91%	21,16%	56.265.038,62	1,64%	11,96%	-43.262.951,82	-43,47%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	96.844.861,31	2,83%	20,59%	72.669.981,16	2,12%	15,45%	-24.174.880,15	-24,96%
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Linha	18.125.136,00	0,53%	3,85%	19.799.717,04	0,58%	4,21%	1.674.581,04	9,24%

FONTE: PMB - Secretaria Munic. Planej. e Finanças - LRF do 60, Bimestre 2022 e Bal. Orçamentário

Nas Metas Realizadas foram informados os valores das Despesas Liquidadas

LEANDRO MAFFEIS

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº038

AMF - Demonstrativo 3 (LRF art 4º §2º inciso II)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	411.682.333,42	475.884.981,40	15,60%	549.709.000,00	15,51%	454.079.000,00	-17,40%	464.461.000,00	2,29%	485.361.745,00	4,50%
Receitas Primárias (I)	400.336.428,81	471.650.751,40	17,80%	533.707.200,00	13,16%	452.683.820,00	-15,18%	463.016.080,00	2,28%	483.851.803,60	4,50%
Despesa Total	432.088.786,29	493.419.234,99	14,19%	543.709.000,00	10,19%	454.079.000,00	-16,48%	464.461.000,00	2,29%	485.361.745,00	4,50%
Despesas Primárias (II)	401.264.156,73	454.545.474,00	13,28%	511.639.000,00	12,56%	430.142.246,00	-15,93%	440.524.000,00	2,41%	460.347.580,00	4,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (II)=(I- II)	-87.717,47	17.105.277,40	+19,84%	22.068.200,00	28,98%	22.541.574,00	2,17%	22.492.080,00	-0,22%	23.504.223,60	4,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	94.008.770,57	56.265.038,63	-40,15%	53.733.111,00	-4,50%	51.315.121,00	-4,50%	49.005.940,00	-4,50%	46.800.672,00	-4,50%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	90.795.117,08	72.669.081,14	-19,96%	60.399.832,00	-4,50%	66.276.839,00	-4,50%	63.264.381,00	-4,50%	60.446.133,00	-4,50%
Resultado Nominal (SEM RPPS)- Abaixo da Linha	13.202.156,74	19.799.717,04	49,97%	18.908.729,00	-4,50%	18.057.836,00	-4,50%	17.245.233,00	-4,50%	16.469.197,00	-4,50%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	399.331.863,00	454.470.157,00	13,81%	524.972.095,00	15,51%	433.645.445,00	-17,40%	443.560.255,00	2,29%	463.520.466,00	4,50%
Receitas Primárias (I)	388.374.836,00	450.426.467,00	15,98%	500.685.601,00	13,16%	432.313.048,00	-15,18%	442.180.356,00	2,28%	462.078.472,00	4,50%
Despesa Total	419.126.122,00	471.215.369,00	12,43%	519.242.095,00	10,19%	433.645.445,00	-16,48%	443.560.255,00	2,29%	463.520.466,00	4,50%
Despesas Primárias (II)	389.226.231	434.090.927,00	11,53%	488.615.245,00	12,56%	410.785.844,00	-15,93%	420.700.420,00	2,41%	439.631.938,00	4,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (II)=(I-II)	-87.195,00	16.335.539,00	+20,88%	21.070.356,00	28,98%	21.527.203,00	2,17%	21.479.936,00	-0,22%	22.446.533,00	4,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	91.188.507,00	53.733.111,00	-41,07%	51.515.121,00	-4,50%	49.005.940,00	-4,50%	46.800.672,00	-4,50%	44.694.641,00	-4,50%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	88.071.263,00	69.399.832,00	-21,20%	66.276.839,00	-4,50%	63.294.381,00	-4,50%	60.446.133,00	-4,50%	57.726.057,00	-4,50%
Resultado Nominal (SEM RPPS)- Abaixo da Linha	12.806.092,00	18.908.729,00	47,65%	18.057.836,00	-4,50%	17.245.233,00	-4,50%	16.469.197,00	-4,50%	15.728.083,00	-4,50%

FONTE: PMB - Secretaria - Jume. Planej. e Finanças



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº039

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2024

AMF- Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso Iii)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	379.256,58	100,00%	379.256,58	100,00%	379.256,58	100,00%
Reservas	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	367.535.614,76	20,31%	305.487.451,69	0,61%	303.620.214,04	19,27%
TOTAL	367.914.871,34	20,29%	305.866.708,27	0,61%	303.999.470,62	19,24%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
Reservas	2.160.509,73	6,46%	2.029.457,39	-25,41%	2.720.865,53	0,00%
Resultado Acumulado	-67.042.219,16	55,30%	-43.170.585,54	415,93%	-8.367.464,04	-84,68%
TOTAL	-64.881.709,43	57,71%	-41.141.128,15	628,60%	-5.646.598,51	-89,12%

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	264.471,59	100,00%	264.471,59	100,00%	264.471,59	100,00%
Reservas	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%
Resultado Acumulado	2.251.442,60	-6,21%	2.400.620,23	28,06%	1.874.662,66	630,07%
TOTAL	2.515.914,19	-5,60%	2.665.091,82	24,59%	2.139.134,25	310,39%

FONTE: PMB/BIRIGUIPREV/FUNDAÇÃO - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Relatório Anexo 14 - Balanço Patrimonial NBCASP



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº040

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

R\$ 1 00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF art 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (e)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	39.554,32	294.601,9	90.195,07
Alienação de Bens Móveis	13.184,00	292.200,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	90.149,90
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
rendimentos de Aplicações Financeiras	26.370,32	2.401,91	45,17

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 m
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	195.419,86	10.929,00	4.990,00
DESPESAS DE CAPITAL	195.419,86	10.929,00	4.990,00
Investimentos	195.419,86	10.929,00	4.990,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	2019 (j)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.471,65

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - IIId) + IIIb)	2021 (b) = ((Ih - IIe) + IIIi)	2020 (i) = ((Ic - IIo + IVi)
VALOR (III)	216.484,09	372.349,63	88.676,72

FONTE: PMB - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº041

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS EXERCÍCIO 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRE, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	28.666.757,94	43.280.387,19	50.177.168,30
Receita de Contribuições dos Segurados	3.902.338,29	5.522.26,84	6.601.199,54
Civil	3.902.338,29	5.522.26,84	6.601.199,54
Ativo	3.762.892,69	5.365.713,67	6.444.495,02
Inativo	139.579,00	128.942,20	132.626,14
Pensionista	19.866,51	27.370,97	24.078,38
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	5.070.470,52	6.232.684,28	7.074.550,45
Civil	5.070.470,52	6.232.684,28	7.074.550,45
Ativo	5.070.470,52	6.232.684,28	7.074.550,45
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	12.927.586,99	11.023.447,28	15.536.740,58
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	12.631.386,99	10.727.247,28	15.224.490,58
Outras Receitas Patrimoniais	296.200,00	296.200,00	312.250,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.766.362,14	20.502.228,79	20.964.777,73
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	2.776.421,59	3.184.392,59	2.163.644,52
Ajustes Periódicos para Amonização de Déficit Atuarial do RPPS (ii)			
Demais Receitas Correntes	3.989.940,25	17.317.836,20	18.801.033,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amonização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS-III=I+II	28.666.757,94	43.280.387,19	50.177.168,30
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.319.925,73	2.083.714,64	1.628.070,61
Despesas Correntes	1.272.098,49	1.324.214,28	1.611.818,91
Despesas de Capital	47.824,54	759.499,76	16.252,00
PREVIDÊNCIA (VI)	26.538.224,34	26.756.666,65	29.411.607,94
Benefícios - Civil	36.346.189,86	26.585.935,32	28.580.722,89
Aposentadorias	21.470.082,64	21.024.506,37	22.107.371,61
Pensões	4.876.107,22	5.561.428,95	6.473.351,28
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	192.034,48	170.731,33	830.885,50
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	117.317,17	160.958,75	689.841,61
Demais Despesas Previdenciárias	74.787,31	9.773,28	171.043,44



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº042

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS(VII)= (V+ VI)	27.858.147,37	28.840.380,69	31.039.678,55
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VIII)=(IV-VII)2	808.610,57	14.440.006,50	19.137.489,75
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTARIA DORPPS	2020	2021	2022
VALOR	13.863.128,27	15.271.428,17	10.865.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.811.767,25	1315.668,39	0,00
Investimentos e Ações	221.791.851,53	227.374.452,43	240.216.443,02
Outro Bens e Direitos	55.159.850,06	43.279.884,65	34.666.482,63
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (IX)	21.157.156,16	23.211.184,21	26.220.950,35
Receita de Contribuições dos Segurados	8.615.351,77	10.439.900,76	10.999.962,50
Civil	8.615.351,77	10.439.900,76	10.999.962,50
Ativo	8.593.874,41	9.789.781,42	10.260.739,76
Inativo	510.124,21	653.986,30	719.152,76
Pensionista	11353,15	16.133,04	20.069,98
Militar	0,00		
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	12.081.806,53	11.210.048,30	11.726.945,35
Civil	12.081.806,53	11.210.048,30	11.726.945,35
Ativo	12.081.806,53	11.210.048,30	11.726.945,35
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00		
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	203.057,40	51.904,30	200.068,66
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	203.057,40	51.904,30	200.068,66
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	256.940,46	1.509.330,87	3.293.973,84
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	256.940,46	275.501,26	261.322,18
Demais Receitas Correntes	0,00	123.829,61	3.032.651,66
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS(XI)= (IX+ X)	21.157.156,16	23.211.184,21	26.220.950,35
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIO (XIII)	24.726.399,39	28.383.106,34	34.316.619,08
Benefícios - Civil	24.719.161,13	28.380.221,36	34.493.621,42
Pensionistas	22.315.410,10	25.369.586,92	30.620.897,92
Pensões	2.403.751,04	3.010.634,44	3.872.723,50
Outros Benefícios Previdenciários	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00		
Pensões	0,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº043

Outros Benefícios Previdenciários	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	7.238,25	2.884,98	37.997,66	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	7.238,25	2.884,98	37.997,66	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS /XII+ XIII	24.726.399,39	28.383.106,34	34.531.619,08	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=XI-XM'	-3.569.243,23	-5.171.922,11	-8.310.668,73	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2020	2021	2022	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	4.390.080,00	4.855.222,67	7.971.121,52	
Recursos para Formação de Reserva	3.965.307,15	3.140.000,00	5.700.000,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d anterior) + (c)
2020	37.142.680,85	27.776.779,69	9.365.901,16	232.120.974,29
2021	41.603.304,14	28.754.911,01	12.848.393,13	230.888.042,61
2022	33.403.346,31	32.157.285,44	1.246.060,87	241.462.503,89
TOTAL	MANUTENÇÃO			
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	27.853.225,45	23.658.304,81	4.194.920,64	6.211.528,32
2021	34.428.044,30	30.766.585,72	3.661.458,58	7.195.970,49
2022	21.465.947,47	47.887.041,98	-26.421.094,51	-19.225.124,02

FOI ELABORADO PELA DIVISÃO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPE

FOI ELABORADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI - BIRIGÜI-IPPE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº044

FLUXO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Valores em R\$

Ano	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) - (d Exerc. Anterior) + (e)
2022				240.216.443,02
2023	33.403.346,31	32.157.285,44	1.246.060,87	241.462.503,89
2024	24.383.579,29	29.810.658,09	(5.427.078,80)	236.293.862,58
2025	22.337.457,93	29.062.000,49	(6.724.542,56)	230.194.500,74
2026	17.315.092,16	28.211.115,39	(10.962.023,23)	220.725.066,60
2027	17.245.422,66	27.461.709,83	(10.216.287,17)	212.320.127,14
2028	17.363.472,79	26.618.821,82	(9.255.349,03)	205.068.376,07
2029	17.475.762,40	25.751.309,39	(8.275.546,99)	198.893.080,15
2030	17.566.690,34	24.907.109,10	(7.340.418,76)	193.676.391,35
2031	17.662.716,29	24.006.690,00	(6.343.973,71)	189.382.536,18
2032	17.755.863,85	23.099.776,82	(5.343.912,97)	185.937.796,44
2033	17.833.154,10	22.189.858,38	(4.356.704,28)	183.263.172,12
2034	17.910.495,41	21.285.490,08	(3.374.994,67)	181.289.880,23
2035	17.135.384,33	21.503.967,82	(4.368.583,49)	178.857.278,20
2036	15.470.874,15	21.607.409,09	(6.136.534,94)	175.602.950,99
2037	15.244.031,26	22.283.436,93	(7.039.405,67)	172.047.558,37
2038	14.931.034,64	23.250.968,02	(8.319.933,38)	168.045.504,02
2039	14.566.232,76	24.452.636,41	(9.886.403,65)	163.516.443,64
2040	14.038.880,75	26.621.213,96	(12.582.333,21)	158.026.771,66
2041	13.364.298,27	29.457.844,56	(16.093.546,29)	151.339.581,31
2042	12.812.771,23	31.539.938,90	(18.727.167,67)	143.928.679,24
2043	12.094.327,64	34.503.286,01	(22.408.958,37)	135.482.966,92
2044	11.485.647,26	36.714.054,93	(25.228.407,67)	126.427.482,28
2045	10.794.188,31	39.234.672,94	(28.440.484,63)	116.705.102,60
2046	10.083.801,46	41.869.890,03	(31.786.088,57)	106.356.505,75
2047	9.371.611,26	44.399.104,44	(35.027.493,18)	95.495.530,94
2048	8.964.537,21	45.196.372,10	(36.231.834,89)	84.796.270,10
2049	8.426.548,74	46.915.457,67	(38.488.908,93)	73.971.649,35
2050	8.049.117,60	47.459.905,22	(39.410.787,62)	63.415.469,88
2051	7.565.146,86	48.737.180,68	(41.172.033,82)	52.912.484,06
2052	7.159.744,47	49.408.449,78	(42.248.705,31)	42.648.161,10
2053	6.804.568,69	49.754.697,57	(42.950.128,88)	32.710.360,28
2054	6.548.707,57	49.498.477,53	(42.949.769,96)	23.245.948,97
2055	6.230.064,79	49.553.153,32	(43.323.088,53)	14.153.732,38
2056	5.943.605,57	49.405.836,37	(43.462.230,80)	5.466.501,69
2057	5.653.716,19	49.215.000,12	(43.561.283,93)	(2.825.824,32)
2058	5.383.027,48	48.879.878,61	(43.496.851,13)	(10.711.803,43)
2059	5.156.641,10	48.221.341,33	(43.064.700,23)	(18.147.785,22)
2060	4.941.146,17	47.454.633,31	(42.513.487,14)	(25.139.128,18)



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº045

Anexo à carta CCA-TEC 0293/2023

FLUXO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Valores em R\$

Ann	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (e) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) - (d) Exare. Anterior) + (e)
2061	4.716.681,94	46.665.259,13	(41.948.577,19)	(31.709.114,34)
2062	4.481.883,35	45.855.053,33	(41.373.169,98)	(37.880.336,37)
2063	4.255.940,19	44.929.128,44	(40.673.188,25)	(43.658.369,49)
2064	4.032.228,75	43.917.773,10	(39.885.544,35)	(49.054.883,64)
2065	3.795.199,94	42.916.732,74	(39.121.532,80)	(54.096.084,36)
2066	3.573.587,05	41.783.826,42	(38.210.239,37)	(58.785.244,94)
2067	3.351.333,18	40.608.579,09	(37.257.245,91)	(63.139.871,84)
2068	3.129.735,67	39.392.863,48	(36.263.127,81)	(67.176.320,59)
2069	2.910.091,11	38.159.406,55	(35.249.315,44)	(70.913.100,52)
2070	2.693.517,49	36.903.958,91	(34.210.441,42)	(74.366.986,69)
2071	2.481.022,96	35.632.874,90	(33.151.851,94)	(77.554.537,25)
2072	2.273.495,22	34.354.536,96	(32.081.041,74)	(80.492.198,25)
2073	2.072.404,11	33.085.253,99	(31.012.849,88)	(83.196.828,88)
2074	1.878.524,99	31.824.163,05	(29.945.638,06)	(85.684.113,58)
2075	1.692.631,54	30.576.581,31	(28.883.949,77)	(87.968.834,01)
2076	1.515.478,10	29.361.176,21	(27.845.698,11)	(90.066.450,45)
2077	1.347.826,34	28.178.329,01	(26.830.502,67)	(91.991.270,71)
2078	1.190.449,28	27.034.517,18	(25.844.067,90)	(93.756.937,43)
2079	1.043.818,76	25.938.295,70	(24.894.476,94)	(95.376.821,04)
2080	908.149,87	24.914.852,87	(24.006.703,00)	(96.864.516,43)
2081	784.424,11	23.954.956,79	(23.170.532,68)	(98.232.041,27)
2082	672.760,99	23.064.161,01	(22.391.400,02)	(99.490.661,86)
2083	572.880,43	22.242.732,41	(21.669.851,98)	(100.650.649,04)
2084	484.759,33	21.483.788,95	(20.999.029,62)	(101.721.179,57)
2085	408.205,59	20.782.933,62	(20.374.728,03)	(102.710.372,61)
2086	342.271,75	20.141.182,57	(19.798.910,82)	(103.625.874,25)
2087	286.269,94	19.554.582,31	(19.268.312,37)	(104.474.450,73)
2088	239.375,98	19.011.257,93	(18.771.881,95)	(105.261.743,45)
2089	200.530,91	18.498.742,32	(18.298.211,41)	(105.992.574,02)
2090	168.663,69	18.017.961,14	(17.849.297,45)	(106.671.561,29)
2091	142.821,86	17.543.529,66	(17.400.707,80)	(107.301.988,94)
2092	122.037,65	17.065.059,79	(16.943.022,14)	(107.886.523,20)
2093	105.571,34	16.580.753,52	(16.475.182,18)	(108.427.897,69)
2094	92.448,40	16.095.809,23	(16.003.360,83)	(108.928.802,88)
2095	81.967,46	15.584.380,73	(15.502.413,27)	(109.390.929,82)
2096	73.646,30	15.066.642,97	(14.992.996,67)	(109.816.581,00)
2097	66.940,30	14.527.529,02	(14.460.588,72)	(110.207.595,32)



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº046

Anexo à carta CCA-TEC 0293/2023

FLUXO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO

Valores em R\$

Ano	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022				
2023	21.465.947,47	47.887.041,98	(26.421.094,51)	(26.421.094,51)
2024	21.072.595,63	50.453.620,43	(29.381.024,80)	(55.802.119,31)
2025	20.255.462,48	54.085.693,02	(33.830.230,54)	(89.632.349,85)
2026	19.364.333,60	57.401.920,78	(38.037.587,18)	(127.669.937,03)
2027	18.300.060,67	60.754.028,75	(42.453.968,08)	(170.123.905,11)
2028	17.264.447,20	65.126.522,93	(47.862.075,73)	(217.985.980,84)
2029	16.246.748,27	69.156.906,93	(52.910.158,66)	(270.896.139,50)
2030	15.243.436,15	73.292.421,85	(58.048.985,70)	(328.945.125,20)
2031	14.391.846,39	76.265.545,44	(61.873.699,05)	(390.818.824,25)
2032	12.685.555,79	82.410.362,40	(69.724.806,61)	(460.543.630,86)
2033	11.284.191,93	87.244.585,48	(75.960.393,55)	(536.504.024,41)
2034	10.219.531,06	90.293.767,14	(80.074.236,08)	(616.578.260,49)
2035	8.885.120,86	94.251.263,46	(85.366.142,60)	(701.944.403,09)
2036	7.780.221,05	97.146.915,93	(89.366.694,88)	(791.311.097,97)
2037	6.873.637,36	98.900.029,48	(92.026.392,12)	(883.337.490,09)
2038	5.942.184,57	100.320.028,22	(94.377.843,65)	(977.715.333,74)
2039	5.143.193,43	101.146.683,29	(96.003.489,86)	(1.073.718.823,60)
2040	4.620.595,84	100.838.886,56	(96.218.290,72)	(1.169.937.114,32)
2041	4.263.680,85	99.546.011,74	(95.282.330,89)	(1.265.219.445,21)
2042	3.785.724,13	98.444.167,79	(94.658.443,66)	(1.359.877.888,87)
2043	3.515.798,60	96.484.995,99	(92.969.197,39)	(1.452.847.086,26)
2044	3.211.552,18	94.379.339,02	(91.167.786,84)	(1.544.014.873,10)
2045	2.980.493,76	92.051.655,36	(89.071.161,60)	(1.633.086.034,70)
2046	2.785.484,46	89.381.786,31	(86.596.301,85)	(1.719.682.336,55)
2047	2.627.537,32	86.253.260,20	(83.625.722,88)	(1.803.308.059,43)
2048	2.407.987,14	83.207.471,33	(80.799.484,19)	(1.884.107.543,62)
2049	2.277.835,22	79.721.634,50	(77.443.799,28)	(1.961.551.342,90)
2050	2.139.969,02	76.172.347,70	(74.032.378,68)	(2.035.583.721,58)
2051	2.006.602,72	72.529.829,83	(70.523.227,11)	(2.106.106.948,69)
2052	1.894.360,20	68.737.806,01	(66.843.445,81)	(2.172.950.394,50)
2053	1.780.877,66	64.913.771,33	(63.132.893,67)	(2.236.083.288,17)
2054	1.671.664,52	61.059.896,49	(59.388.231,97)	(2.295.471.520,14)
2055	1.563.091,77	57.229.414,03	(55.666.322,26)	(2.351.137.842,40)
2056	1.455.610,79	53.427.939,87	(51.972.329,08)	(2.403.110.171,48)
2057	1.350.374,26	49.688.665,29	(48.338.291,03)	(2.451.448.462,51)
2058	1.247.729,06	46.029.401,72	(44.781.672,66)	(2.496.230.135,17)
2059	1.147.787,50	42.484.814,98	(41.337.027,48)	(2.537.567.162,65)
2060	1.051.627,23	39.058.546,02	(38.006.918,79)	(2.575.574.081,44)



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº047

Anexo à carta CCA-TEC 0293/2023

FLUXO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO

Valores em R\$

Ann	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (e) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) - (d Exerc. Anterior) + (e)
2061	959.902,15	35.785.850,64	(34.825.948,49)	(2.610.400.029,93)
2062	872.624,37	32.678.520,70	(31.805.896,33)	(2.642.205.926,26)
2063	790.856,23	29.739.128,27	(28.948.272,04)	(2.671.154.198,30)
2064	714.018,38	26.976.973,70	(26.262.955,32)	(2.697.417.153,62)
2065	642.321,04	24.402.419,73	(23.760.098,69)	(2.721.177.252,31)
2066	575.254,43	22.017.275,64	(21.442.021,21)	(2.742.619.273,52)
2067	513.221,34	19.819.898,43	(19.306.677,09)	(2.761.925.950,61)
2068	456.729,20	17.807.633,89	(17.350.904,69)	(2.779.276.855,30)
2069	405.036,89	15.987.524,66	(15.582.487,77)	(2.794.859.343,07)
2070	358.347,70	14.367.084,27	(14.008.736,57)	(2.808.866.079,64)
2071	316.398,08	12.918.021,02	(12.601.622,94)	(2.821.469.702,58)
2072	278.950,92	11.641.658,84	(11.362.707,92)	(2.832.832.410,50)
2073	246.048,48	10.532.207,48	(10.286.159,00)	(2.843.118.569,50)
2074	218.186,46	9.573.123,64	(9.354.937,38)	(2.852.473.506,88)
2075	194.452,52	8.756.621,63	(8.562.169,11)	(2.861.035.675,99)
2076	173.903,95	8.061.564,19	(7.887.660,24)	(2.868.923.336,23)
2077	156.036,20	7.469.532,04	(7.313.495,64)	(2.876.236.832,07)
2078	141.507,10	6.985.876,41	(6.844.369,31)	(2.883.081.201,38)
2079	130.869,60	6.601.101,76	(6.470.232,16)	(2.889.551.433,54)
2080	122.452,94	6.290.067,55	(6.167.614,61)	(2.895.719.048,15)
2081	115.669,77	6.044.492,01	(5.928.822,24)	(2.901.647.870,39)
2082	111.149,04	5.843.466,42	(5.732.317,38)	(2.907.380.187,77)
2083	107.881,42	5.683.034,65	(5.575.153,23)	(2.912.955.341,00)
2084	104.905,46	5.546.548,04	(5.441.642,56)	(2.918.396.983,58)
2085	102.050,87	5.423.101,90	(5.321.051,03)	(2.923.718.034,61)
2086	99.549,24	5.309.165,00	(5.209.615,76)	(2.928.927.650,37)
2087	97.219,66	5.200.355,25	(5.103.135,59)	(2.934.030.785,96)
2088	94.854,28	5.089.740,63	(4.994.886,35)	(2.939.025.672,31)
2089	92.413,84	4.978.110,68	(4.885.696,84)	(2.943.911.369,15)
2090	69.932,52	4.865.341,11	(4.775.408,59)	(2.948.686.777,74)
2091	87.435,04	4.749.906,38	(4.662.471,34)	(2.953.349.249,08)
2092	85.365,16	4.632.028,27	(4.546.663,11)	(2.957.895.912,19)
2093	83.160,58	4.508.672,34	(4.425.511,76)	(2.962.321.423,95)
2094	80.648,48	4.380.634,47	(4.299.785,99)	(2.966.621.209,94)
2095	76.438,04	4.248.151,31	(4.169.713,27)	(2.970.790.923,21)
2096	75.893,64	4.108.786,67	(4.032.892,83)	(2.974.823.816,04)
2097	73.213,00	3.962.047,54	(3.888.834,54)	(2.978.712.650,58)



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº048

MUNICÍPIO DE BIRIGUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
.	.	.	0,00		0,00	.
TOTAL			0,00	0,00	0,00	.

FONTE: PMB - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Nota: Não há previsão de novas renúncias para o exercício de 2024, porém o Projeto que resultar em renúncia de receita deverá obedecer as regras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 14, devendo estar instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº049

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Utilizado do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I - II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Secretaria Munic. de Planej. E Finanças

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº050

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
-	0 00	-	0 00
SUBTOTAL	0 00	SUBTOTAL	0 00

DEMATS RTSCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
-	0 00	-	0 00
SUBTOTAL	0 00	SUBTOTAL	0 00
TOTAL	0 00	TOTAL	0 00

FONTE: PMB - Secretaria Munic. Planej. e Finanças

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº051

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao programa de despesa do serviço da dívida pública

Justificativa: Obrigatoriedade de amortizar as dívidas municipais

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PERCENTUAL CONTRATUAL POR EXERCÍCIO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 26.363.719,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº052

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Fiscalizar o Poder Executivo Municipal e elaborar ou aprovar as Leis de competência do Município.

Justificativa: Necessidade do Estado de direito da existência de normas jurídicas que regulem o papel constitucionalista de fiscalizar todos os Atos do Poder Executivo Municipal.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SESSÕES REALIZADAS	UNIDADE	40,00	40,00	40 00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.713.200,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :053

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.00 - GAMARA MUNICIPAL

Programa: 0002- GESTÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Adquirir equipamentos de informática e móveis e utensílios em geral, conforme as necessidades desta Secretaria.

Justificativa: O Poder Legislativo necessita de apoio administrativo para que se possa realizar suas atividades e cumprir com suas obrigações.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
SERVIDORES EFETIVOS	UNIDADE	40,00	45,00	40,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.167.720,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº054

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Programa: 0501 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo: Gerir o órgão gestor do Município de Birigüi para assegurar a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.

Justificativa: Gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Birigüi (Birigüiprev) em cumprimento as determinações legais para concessão dos benefícios previdenciários.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMERO DE SEG BENEF. BIRIGUIPREV COM APOSENTADORIAS/PENSÕES	QUANTIDADE	1.546,00	1.734,00	1.645,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :055

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 04.01.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Programa: 0506 - ENSINO SUPERIOR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar acesso aos cursos graduação e pós-graduação para população Birigui e Região.

Justificativa: Necessidade de aprimorar a qualidade de ensino de graduação e pós-graduação dos alunos matriculados.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	185,00	410,00	340,00

Custo Estimado para o Programa no exercício R\$ 3.175.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº056

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.05.00- SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais

Justificativa: Atendimento ao disposto no ar. 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 2000

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
-----------	----------------	----------------	---------------	-------------------------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº :::::057

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Tipo: Apoio Administrativo

Natureza: Contínuo

Objetivo: Dar publicidade aos atos do Executivo Municipal. Realizar serviços de expediente e comunicações administrativas.

Justificativa: É dever constitucional do Poder Público Municipal viabilizar a publicidade dos seus atos (Art. 37 § 1º, CF)

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
LEIS, DECRETOS E PORTARIAS	UNIDADE	500,00	540,00	520,00

Custo Estimado para o Programa no exercício R\$ 1.710.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº058

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Suporte Administrativo para o Executivo Municipal.

Justificativa: Necessidade de atender as demandas da população e órgãos de governo municipal.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LOO
ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	UNIDADE	1.000,00	1.480,00	1.240,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 1.651.850,00		



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº :059

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Programa: 0004 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Estar lado a lado com a Administração Municipal no tocante ao atendimento das necessidades materiais e emocionais dos munícipes

Justificativa: Função precípua de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, estando pautada na gestão de pessoas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2.328,00	2.368,00	2.348,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.179.560,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :060

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0006- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas visando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria, controlando e gerenciando os contratos.

Justificativa: Promover melhorias no atendimento à População.

Metas Físicas				
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Quantidade de servidores municipais	UNIDADE	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Custo Estimado para o Programa no exercício	R\$ 16.376.000,00			



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::061

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Localidade: Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa: 0007 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA

Tipo: Apoio Administrativo Natureza: Contínuo

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas municipais.

Justificativa: Cumprir a Secretaria de Finanças executar as atividades do sistema orçamentária, financeiro e contábil do Município, oferecendo também suporte e informações às áreas-fins da Administração, bem como disponibilizar e atender as informações requisitadas.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
LDO E ORÇAMENTOS ELABORADOS E ACOMPANHADOS	UNIDADE	2,00	2,00	2,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 25.482.281,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº062

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA NEGOCIOS JURIDICOS

Programa: 0008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades de todas as Secretarias, através de consultoria, pareceres e ações judiciais.

Justificativa: Promover melhorias no Atendimento da População.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AÇÕES JUDICIAIS, PARECERES E ATOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	27.500,00	29.000,00	28.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.036.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº063

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0015 - INFRAESTRUTURA URBANA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria, drenar as águas pluviais através de galerias, sarjetões, guias e sarjetas, melhorar a malha viária do município para fornecer condições de tráfego de veículos e interligar os bairros.

Justificativa: Promover melhorias na infraestrutura urbana e consequente melhoria na qualidade de vida da população

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PERCENTUAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 8.340.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::064

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades materiais, pedagógicas, humanas e estruturais da rede municipal de ensino.

Justificativa: Gerenciamento eficaz, a fim de atingir os objetivos propostos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Rede física e organizacional da Secretaria de Educação	unidade	36,00	37,00	37,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 118.454.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::065

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02 07 00 - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA

Programa: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria.

Justificativa: Garantir suporte e condições para desenvolvimento ininterrupto das funções inerentes a cada um dos setores vinculados a esta Secretaria.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
DEPARTAMENTOS SUBORDINADOS MANTIDOS	UNIDADE	3,00	3,00	3,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 9.967.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº066

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Programa: 0013 - EDUCAÇÃO INTERATIVA

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Implementar condições necessárias para a permanência e qualidade a todos alunos matriculados e profissionais da educação.

Justificativa: Necessidade de desenvolver novas competências para ensinar frente as demandas de novas tecnologias aplicando metodologias ativas, a fim de favorecer o pleno desenvolvimento do educando nos aspectos físicos, emocionais e cognitivos.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Rede Municipal de Ensino	unidade	40,00	41,00	41,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.381.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº067

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDENCIAS

Programa: 0010 - CORPO DE BOMBEIROS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Atender a População, Proteger a vida, o meio ambiente e o patrimônio, nas ações de prevenção e pronta resposta às emergências. Fazer cumprir as leis de segurança contra incêndio.

Justificativa: Promover a conscientização preventivista por meio de educação pública e atuar na pronta resposta das emergências.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
OCORRÊNCIAS ATENDIDAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PÚBLICA REALIZADAS	UNIDADE	6.000,00	5.500,00	5.700,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.496.200,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::068

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Programa: 0014 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Desenvolver atividades para atendimento complementar de alimentação escolar, bolsas de estudo, materiais de apoio ao aluno e educação especial

Justificativa: Oferecimento de alimentação balanceada, bolsas de estudo a alunos carentes de nível superior, materiais de apoio ao aluno e atendimento de ordem judicial

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Ações a serem realizadas	ações	5,00	5,00	5,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 10.833.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :069

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.14.00 - SECRETARIA DESENV ECONOMICO, CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO

Programa: 0019 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENV ECONÔMICO

....,V. Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas objetivando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria, controlando e gerenciando os contratos.

Justificativa: Promover melhorias no atendimento a população

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	1.000,00	1.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.808.800,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº070

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO

Programa: 0016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Gerenciar os serviços públicos municipais para atendimento a população assistida, através da manutenção dos diversos serviços com a finalidade de permitir a prestação dos mesmos de acordo com as características e necessidades de cada um, com qualidade e baixo custo.

Justificativa: Promover a gestão dos serviços públicos municipais tais como: serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, serviços de zeladoria urbana, serviços de cemitério municipais, serviços de terraplanagem, serviços de terminal rodoviário, serviços de vigilância patrimonial e serviços de controle e manutenção da frota municipal sob administração e responsabilidade desta secretaria.

Metas Físicas

	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
mun.,guvi				
Numero de habitantes do município de Birigui	unidade	124.883,00	132.475,00	128.623,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 16.385.020,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº071

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.14.00- SECRETARIA DESENV ECONOMIC. CIÊNCIA, TEC/INOVAÇÃO

Programa: 0020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Potencializar a capacidade de desenvolvimento econômico local, por meio de políticas públicas que promovam um ambiente de negócios propício para a criação de novos negócios, o crescimento dos empreendimentos em atividade e geração de emprego e renda, proporcionando aos biriguienses a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O desenvolvimento de um ambiente acolhedor e favorável a abertura de novas empresas, a sobrevivência das empresas em atividade e a atração de novos negócios, é essencial para o crescimento da economia local e a geração de emprego e renda no município.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO REALIZADOS (AÇÕES)	UNIDADE	1.850,00	1.850,00	1.850,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 645.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº072

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00- SECRET SERV PUBL, ÁGUA E ESGOTO

Programa: 0017 - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Manter o serviço de iluminação nas vias públicas da cidade de Birigüi

Justificativa: De acordo com a resolução normativa nº 414 da ANEEL de setembro de 2010, os municípios deverão assumir os passivos da iluminação pública da CPFL, devendo portanto prestar os serviços de manutenção e ampliação.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Pontos da iluminação pública cadastrados	unidade	2.123,00	2.490,00	2.280,00

Custo estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.200.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº073

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02 13.00 - SECRET SERV PUBL ÁGUA E ESGOTO

Programa: 0018 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Ampliar a prestação de serviços públicos do município de Birigüi

Justificativa: Necessidade de ampliar os serviços públicos de praças, parques e jardins, cemitérios municipais e do aterro sanitário e de resíduos inertes

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Numero de habitantes do município de Birigüi	unidade	124.883,00	132.475,00	128.623,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 2.514.000,00			



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº074

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.17 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa: 0024 - PROGRAMA MAIS CULTURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Formular, articular e implantar políticas públicas de cultura que estimulem e promovam o desenvolvimento humano, social e econômico a partir da arte e suas relações.

Justificativa: Diante da pluralidade e diversidade de manifestações artísticas e culturais no município, torna-se necessária a formulação, articulação e implantação de políticas públicas de cultura que estimulem e promovam o desenvolvimento.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	2.100,00	2.356,00	2.224,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.012.450,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº075

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.15.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Programa: 0021 - GESTÃO ESPORTIVA E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas necessárias para a prática de esportes na cidade bem como o suporte aos eventos correlatos.

Justificativa: Incrementar a prática esportiva pela população do município de Birigüi.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMEROS DE ATLETAS PRATICANTES DO ESPORTE	UNIDADE	800,00	1.600,00	1.200,00

Custo Estimado para o Programa no exercício R\$ 3.452.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº076

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa: 0025 - PROGRAMA MAIS TURISMO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver e ampliar políticas públicas para o turismo, criar ações de fomento, difusão e capacitação do setor turístico e afins.

Justificativa: O programa justifica-se pelo interesse em tornar Birigüi um destino turístico de compras, negócios, eventos e esportes.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	75,00	98,00	86,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 20.550,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº077

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02 16.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL SUSTENTADO

Programa: 0022 - GESTÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Manter em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria, com quadro pessoal e os materiais necessários para manutenção, atendimento ao público usuário dos serviços de sua responsabilidade, atender as demandas dos projetos e programas da Secretaria.

Justificativa: A manutenção das necessidades próprias das atividades operacionais da Secretaria, requerem o emprego de quadro de funcionários e investimento com a manutenção de sua sede, material de consumo e permanente para sua funcionalidade.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS, CERTIDÕES EMITIDAS	UNIDADE	16.000,00	20.000,00	18.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício R\$ 1.442.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº078

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Responsável: 02.18.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Programa: 0026 - MOBILIDADE AO ALCANCE DE TODOS

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Manter um planejamento integrado da mobilidade e do desenvolvimento urbano, pela ampliação de infraestruturas acessíveis para circulação não motorizada, pela qualificação do trânsito e especialmente pela expansão dos sistemas de transporte não motorizados e transporte coletivo de maior capacidade.

Justificativa: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade, cumprindo o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no que se compete.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Redução no número de acidentes	número de acidentes	1.570,00	1.100,00	1.335,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.845.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº079

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.00 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOL SUSTENTADO

Programa: 0023- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Modernizar e estruturar os serviços da secretaria para a gestão e manutenção dos serviços de água e esgoto do município de Birigüi.

Justificativa: Promover os serviços de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Birigüi, bem como o planejamento e ampliação dos sistemas de forma a torna-los o mais eficiente possível.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMERO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA	UNIDADE	54.542,00	58.200,00	56.400,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 29.157.850,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº080

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
"....."
0027 - GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PROPONDO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DE FORMA EFICAZ E EFICIENTE

Justificativa: CUMPRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EXECUTAR A POLÍTICA FISCAL-FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO E PROPONDO SEU ENGAJAMENTO NO ESFORÇO FISCALIZATÓRIO, PARA AMPLIAR AS RECEITAS DISPONÍVEIS, COMBATENDO A FRAUDE E A SONEGAÇÃO FISCAL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	20,00	10,00	13,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.256 000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº081

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO, PROMOVENDO A POTENCIALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa: CONTRIBUIÇÃO NA RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	índice Recente	índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS - PAEFI	UNIDADE	150,00	120,00	130,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.286 500 00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº082

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Programa: 0028 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Efetivar as ações da Sec. com a atuação formal de áreas essenciais com subdivisão administração, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e alta complexidade), Gestão Financeira e Orçamentaria, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, Gestão do SUAS.

Justificativa: A secretaria, por meio de seu quadro de recursos humanos, organiza e propõe ações que necessitam de uma estrutura mínima para sua execução.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Funcionários lotados na SEMAS	unidade	66,00	75,00	70,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.965.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº083

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0033 - R.H. DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS HUMANOS EFETIVOS EM ESCALA CRESCENTE A FIM DE EFETIVAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME A NOB RH / SUAS.

Justificativa: GARANTIA DA AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
FUNCIONÁRIOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	155,00	171,00	163,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 6.774.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº084

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0034 - IGD PBF E IGD SUAS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO EM SUAS RESPECTIVAS ESPECIFICIDADES E INCENTIVAR A OBTENÇÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS NA GESTÃO.

Justificativa: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E GESTÃO E EXECUÇÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ÍNDICE DE QUALIDADE IDCRAS E IGD-M	PERCENTUAL	88,00	100,00	99,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 130.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº085

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.03 - FUNDO MUN DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Programa: 0035 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS PROVINDOS DE VÁRIAS FONTES RESERVADO PARA APRIMORAR E VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Justificativa: AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE PROTEGER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PROPICIANDO O ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PROJETOS FINANCIADOS	UNIDADE	8,00	11,00	11,00

Custo Estimado para o Programa no exercício. R\$ 778.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº086

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Programa: 0029- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional através do gerenciamento de equipamentos e programas de combate à fome, desnutrição e desperdício de alimentos.

Justificativa: Diminuir o número de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTOS REALIZADOS	unidade	72.000,00	100.000,00	86.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.340.200,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº087

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02 09 05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0036 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAR AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA.

Justificativa: POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	indica Recente	indica Futuro	Meta para Exercício LDO
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE	2,00	4,00	4,00
Custo Estimado para o Programa no exercício	R\$ 205.000,00			



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº088

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Programa: 0030- MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Acompanhar, fiscalizar e deliberar sistematicamente o desenvolvimento das ações e seus cofinanciamentos por meio dos conselhos de políticas públicas

Justificativa: Por meio de suas funções de fiscalização, os conselhos avaliam a execução das políticas específicas, definindo padrões de qualidade de atendimento e estabelecendo critérios para o repasse de recursos financeiros

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
REUNIÕES DOS CONSELHOS	unidade	72,00	72,00	72,00

Custo Estimado para o Programa no exercício R\$ 54.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::089

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0031 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Atuar em caráter preventivo e protetivo junto às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social para que tenham acesso aos seus direitos e garantias fundamentais.

Justificativa: As situações de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, privações e fragilização de vínculos, levam a organização de serviços de socialização, superação e acesso a direitos sociais.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTOS REALIZADOS (usuários da proteção básica referenciadas aos CRAS com instrumental padrão)	unidade	640,00	1.000,00	880,00

1. Custo estimado para o Programa no exercício: R\$ 1.531.700,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº090

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Temporário

Objetivo: Gerir as ações administrativas, suprir e organizar os recursos necessários para o desempenho de todas as áreas do sistema de Saúde, bem como efetuar o planejamento estratégico a curto e médio prazo em saúde

Justificativa: Possibilitar a implantação de processos, protocolos e financiamento que interfiram diretamente na melhoria de qualidade de vida da população de Birigüi

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PERCENTUAL DE GASTO PÚBLICO MUNICIPAL EM SAÚDE	Porcentagem	34,00	30,00	32,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7.247.200,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :091

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Original

Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0038 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Implantar, qualificar e reorganizar a atenção à saúde básica, com a coordenadora da rede de saúde para monitorar, prevenir e assistir a população adscrita de acordo com o território adscrito em toda a área de abrangência da população de Birigüi.

Justificativa: A rede básica de saúde ao ser qualificada e reorganizada, cumprirá seu papel no cenário SUS em saúde na coordenação de toda a produção de saúde, conseguindo intervir de forma responsável nos processos de redução de danos através da prevenção, monitoramento e vínculo dessa população com os trabalhadores de saúde.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
MORTALIDADE PROPORCIONAL POR IDADE EM MENORES DE 1 ANO DE IDADE	Números de óbitos	9,00	9,00	11,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 29.422.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº092

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02,10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0040 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: ADQUIRIR, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS ESTRUTURANTES, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA DE SUAS AÇÕES BEM COMO CONSOLIDAR OS VÍNCULOS ENTRE O SERVIÇO E A POPULAÇÃO, ALÉM DO ACESSO, O USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS.

Justificativa: A SAÚDE DA POPULAÇÃO NÃO DEPENDE APENAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MAS DO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO, COMO UM FATOR DETERMINANTE PARA A RESOLUBILIDADE DE ATENÇÃO E DOS SERVIÇOS DE DE GRANDE IMPORTÂNCIA NO CUIDADO À SAÚDE.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
MEDICAMENTOS DISPENSADOS	UNIDADE	7,824,069,00	16,500,000,00	15,500,000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 4.246.930,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº093

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0041 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: ATUAR PARA ELEVAR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS E ADEQUAR OS SEGMENTOS PRODUTIVOS DE INTERESSE DE SAÚDE E OS AMBIENTES ÀS DEMANDAS SOCIAIS EM SAÚDE E NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE

Justificativa: É NECESSÁRIO A ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MANTER O CONTROLE DOS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA E LEGALIZADA A FIM DE FAZER AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA EVITAR DANOS À SAÚDE COLETIVA E POSSIBILITAR NÍVEL DE QUALIDADE DO SETORES PRODUTIVOS E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICO E PRIVADO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	289,00	1.322,00	1.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 113.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::094

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0042 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: PROMOVER, PREVENIR, INTERVIR NO PROCESSO SAÚDE E DOENÇA NAS CONDIÇÕES DE VIDA E SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO BEM COMO INVESTIGAR EPIDEMIAS, ENDEMIAS E SURTOS QUE OCORREREM NO TERRITÓRIO E CONTROLAR AS DETERMINANTES EM SAÚDE.

Justificativa: A VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA TRÁS EM SUAS AÇÕES OS RECURSOS NECESSÁRIOS NO CONTROLE DO ADOECIMENTO DAS PESSOAS, ONDE DEVEMOS MANTER OS PROJETOS SENTINELAS A FIM DE INTERVENÇÃO NOS ÍNDICES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. PODENDO TER UM DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO QUE DEVEMOS UTILIZAR NOS PLANEJAMENTOS DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS À POPULAÇÃO COM CONHECIMENTO DAS DEMANDAS TRAZIDAS DESSES INDICADORES.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMERO ABSOLUTO DE CASOS NOVOS CONFIRMADOS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.	UNIDADE	621,00	1.477,00	1.500,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.512.470,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº095

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0039 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Finalístico

Natureza: Contínuo

Objetivo: Organizar a regulação, auditoria e controle do Sistema de Saúde Local, constituindo a rede de atenção em saúde para garantir a atenção integral à saúde de forma a atender o munícipe na integralidade e em todos os níveis de atenção.

Justificativa: Com a implantação do complexo regulador, fazer a distribuição de forma a garantir as necessidades de atenção na média e alta complexidade com mecanismos de intervenção necessárias ao indivíduo na atenção secundária e terciária à saúde.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
NÚMERO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR CAUSAS	UNIDADE	240,00	560,00	480,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 64.003.800,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº096

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Alocar recursos orçamentários destinados ao programa de despesa do serviço da dívida pública

Justificativa: Obrigatoriedade de amortizar as dívidas municipais

Ações e Metas

Ação: 0.01 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - PASEP

Tipo: Operação Especial

Produto: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

Indicador: PERCENTUAL PARCELAS PAGAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 0.02 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - BIRIGUIPREV

Tipo: Operação Especial

Produto: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

Indicador: PERCENTUAL PARCELAS PAGAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 0.03 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - PRÓ TRANSPORTE

Tipo: Operação Especial

Produto: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

Indicador: PERCENTUAL PARCELAS PAGAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 0.04 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - INSS

Tipo: Operação Especial

Produto: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

Indicador: PERCENTUAL PARCELAS PAGAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 0.005 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - DESENVOLVE-SP

Tipo: Operação Especial

Produto: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

Indicador: PERCENTUAL PARCELAS PAGAS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :097

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 0.006 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - OP CRÉDITO FINISA
Tipo: Operação Especial
Produto: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
Subproduto: PERCENTUAL PARCELAS PAGAS
Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.001 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - PASEP	100,00	R\$ 782.000,00
0.002 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - BIRIGUIPREV	100,00	R\$ 10.579.754,00
0.003 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - PRÓ TRANSPORTE	100,00	R\$ 747.000,00
0.004 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - INSS	100,00	R\$ 385.000,00
0.005 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - DESENVOLVE-SP	100,00	R\$ 1.458.000,00
0.006 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - OP CRÉDITO FINISA	100,00	R\$ 9.985.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 23.936.754,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :098

Anexo VI - Unidades Executivas e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	01.01.01 - GAMARA MUNICIPAL		
Função de Governo:	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção de Governo:	031 - AÇAO LEGISLATIVA		
Programa:	0001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Continuo
Objetivo:	Fiscalizar o Poder Executivo Municipal e elaborar ou aprovar as Leis de competência do Município.		
Justificativa:	Necessidade do Estado de direito da existência de normas jurídicas que regulem o papel constitucionalista de fiscalizar todos os Atos do Poder Executivo Municipal.		
Ações e Metas			

Ação:	1.01 - MANUTENÇÃO/REPARO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Tipo:	Projeto
Produto:	OBRA CONSTRUÍDA - PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA
Indicador:	OBRA CONSTRUÍDA

Unidade de Medida: PERCENTUAL Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00

Ação:	1.004-AQUIS. MATS. EQPTOS PERM. P/ MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
Tipo:	Projeto
Produto:	BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS
Indicador:	BENS ADQUIRIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 30,00 Índice Futuro: 30,00

Ação:	2.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
Tipo:	Atividade
Produto:	SESSÕES REALIZADAS
Indicador:	SESSÕES REALIZADAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 40,00 Índice Futuro: 40,00

Ação:	2.003 - ASSESSORES DE RELAÇÕES PARLAMENTARES - COMISSIONADOS
Tipo:	Atividade
Produto:	NÚMEROS DE SERVIDORES COMISSIONADOS
Indicador:	SERVIDORES EM COMISSÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 16,00 Índice Futuro: 16,00

Ação:	2.900 - DESPESA COM ADIANTAMENTO DE VIAGEM
Tipo:	Atividade
Produto:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
Indicador:	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::099

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.01 - MANUTENÇÃO/REPARO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	100,00	R\$ 408.240,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	35,00	R\$ 828.144,00
2.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	40,00	R\$ 2.822.688,00
2.003 - ASSESSORES DE RELAÇÕES PARLAMENTARES-COMISSIONADOS	16,00	R\$ 1.971.216,00
2.900 - DESPESA COM ADIANTAMENTO DE VIAGEM	120,00	R\$ 140.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 6.170.288,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::100

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002- GESTÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Adquirir equipamentos de informática e móveis e utensílios em geral, conforme as necessidades desta Secretaria.

Justificativa: O Poder Legislativo necessita de apoio administrativo para que se possa realizar suas atividades e cumprir com suas obrigações.

Ações e Metas

Ação: 1.02 - AQUIS E MATS EQPTOS PERM PI SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Tipo: Projeto

Produto: BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

Indicador: BENS ADQUIRIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 60,00

Ação: 2.02 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE SERVIDORES EFETIVOS

Indicador: NUMERO SERVIDORES EFETIVOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 24,00 **Índice Futuro:** 29,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.02 - AQUIS E MATS EQPTOS PERM PI SECRETARIA ADMINISTRATIVA	60,00	R\$ 244.944,00
2.02 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	29,00	R\$ 6.416.062,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 6.661.006,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº101

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Suporte Administrativo para o Executivo Municipal.

Justificativa: Necessidade de atender as demandas da população e órgãos de governo municipal.

Ações e Metas

Ação: 2.10 - DESPESAS COM PUBLICIDADE

Tipo: Atividade

Produto: Custear despesas com publicidade

Indicador: Valor gasto com publicidade

Unidade de Medida: RS **Índice Recente:** 300.000,00 **Índice Futuro:** 300.000,00

Ação: 2.11 - MANUTENÇÃO DO GABINETE

Tipo: Atividade

Produto: Suporte Administrativo para o Executivo Municipal

Indicador: atendimentos feitos à população

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 1.120,00 **Índice Futuro:** 1.480,00

Ação: 2.12 - ALISTAMENTO MILITAR

Tipo: Atividade

Produto: Tiro de Guerra

Indicador: Jovens atendidos

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.010 - DESPESAS COM PUBLICIDADE	300.000,00	RS 300.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE	1.360,00	RS 1.335.500,00
2.012 - ALISTAMENTO MILITAR	100,00	R\$ 63.000,00

Total do programa para o exercício de 2024

RS 1.698.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :102

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0004 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Estar lado a lado com a Administração Municipal no tocante ao atendimento das necessidades materiais e emocionais dos munícipes.

Justificativa: Função preclpua de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, estando pautada na gestão de pessoas.

Ações e Metas

Ação: 2.013-ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade

Produto: Acolher com dignidade os munícipes em situação de vulnerabilidade, amenizando suas necessidades.

Indicador: Famílias atendidas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 2.338,00 **Índice Futuro:** 2.368,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.13 -ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.358,00	R\$ 1.219.987,10

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 1.219.987,10



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::103

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNIC GOVERNO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Dar publicidade aos atos do Executivo Municipal. Realizar serviços de expediente e comunicações administrativas.

Justificativa: É dever constitucional do Poder Público Municipal viabilizar a publicidade dos seus atos (Art. 37 § 1º, CF)

Ações e Metas

Ação: 2.14 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Tipo: Atividade

Produto: Dar publicidade aos atos e serviços de expediente e comunicações administrativas

Indicador: LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 500,00 **índice Futuro:** 540,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.014 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	530,00	R\$ 1.765.700,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.765.700,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº104

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0006- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria, controlando e gerenciando os contratos.

Justificativa: Promover melhorias no atendimento a População.

Ações e Metas

Ação: 2.015- GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Ofertar melhores serviços a população dando manutenção as atividades

Indicador: QUANTIDADE DE SERVIDORES

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 3.200,00 **Índice Futuro:** 3.200,00

Ação: 2.016 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: MELHORAR O DESEMPENHO DO GOVERNO MUNICIPAL

Indicador: QUANTIDADE DE SERVIDORES

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 35,00 **Índice Futuro:** 35,00

Ação: 2.17 - ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Tipo: Atividade

Produto: SUPRIR A PREFEITURA DOS INSUMOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS ATEND. OFERTADOS A POPULAÇÃO

Indicador: NÚMERO DE LICITAÇÕES REALIZADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 220,00 **Índice Futuro:** 220,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.015- GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DESPESAS COM PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.250,00	R\$ 5.954.000,00
2.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	35,00	R\$ 9.848.000,00
2.17 - ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	265,00	R\$ 988.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 16.790.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº105

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0007 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas municipais.

Justificativa: Cumpre a Secretaria de Finanças executar as atividades do sistema orçamentária, financeiro e contábil do Município oferecendo também suporte e informações às áreas fins da Administração, bem como disponibilizar e atender as informações requisitadas.

Ações e Metas

Ação: 2.18 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA

Tipo: Atividade

Produto: LDO E ORÇAMENTOS ELABORADOS E ACOMPANHADOS

Indicador: LDO E ORÇAMENTOS ELABORADOS E ACOMPANHADOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Ação: 2.019- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Produto: OBRIGATORIEDADE DE AMORTIZAR AS DÍVIDAS MUNICIPAIS

Indicador: PERCENTUAL OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.18 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA	2,00	R\$ 5.177.000,00
2.19 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	100,00	R\$ 21.547.239,90

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 26.724.239,90



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº106

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades de todas as Secretarias, através de consultoria, pareceres e ações judiciais.

Justificativa: Promover melhorias no Atendimento da População.

Ações e Metas

Ação: 2.20 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Promover melhorias no atendimento para população e para as demais secretarias

Indicador: pareceres, ações judiciais e atos administrativos

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 27.000,00 **Índice Futuro:** 29.500,00

Ação: 2.21 - PROCON - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Tipo: Atividade

Produto: Promover melhorias no atendimento da população

Indicador: atendimentos realizados

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 6.000,00 **Índice Futuro:** 7.500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.20 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA	28.000,00	R\$ 3.131.000,00
2.21 - PROCON - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	7.000,00	R\$ 8.500,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 3.139.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº107

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	181 - POLICIAMENTO		
Programa:	0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolver as atividades administrativas visando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria.		
Justificativa:	Garantir suporte e condições para desenvolvimento ininterrupto das funções inerentes a cada um dos setores vinculados a esta Secretaria.		

Ações e Metas

Ação:	2.22 - PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS
Tipo:	Atividade
Produto:	Atender a Municipalidade, fiscalização das leis e apoio as demais secretarias e Órgãos públicos
Indicador:	efetivo operacional à disposição

Unidade de Medida:	unidade	Índice Recente:	110,00	Índice Futuro:	110,00
--------------------	---------	-----------------	--------	----------------	--------

Ação:	2.23 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Tipo:	Atividade
Produto:	Financiar ações e projetos que visem a adequação, modernização e aquisição de equipamentos de uso.
Indicador:	setores atendidos pelo fundo

Unidade de Medida:	unidade	Índice Recente:	4,00	Índice Futuro:	4,00
--------------------	---------	-----------------	------	----------------	------

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.022- PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	110,00	R\$ 10.231.500,00
2.23 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4,00	R\$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:	R\$10.251.500,00
---	------------------



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::108

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

ProArama: 0009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria.

Justificativa: Garantir suporte e condições para desenvolvimento ininterrupto das funções inerentes a cada um dos setores vinculados a esta Secretaria.

Ações e Metas

Ação: 2.24 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS À DESASTRES

Tipo: Atividade

Produto: Prevenção efetiva e pronta resposta a ocorrências de eventos adversos danosos à população de Birigüi

Indicador: intervenções e atendimentos

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 20,00 **Índice Futuro:** 20,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.24 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS À DESASTRES	40,00	R\$ 6.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº109

Ânexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.00 - CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDENCIAS

Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0010 - CORPO DE BOMBEIROS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender a População, Proteger a vida, o meio ambiente e o patrimônio, nas ações de prevenção e pronta resposta às emergências. Fazer cumprir as leis de segurança contra incêndio.

Justificativa: Promover a conscientização preventcionista por meio de educação pública e atuar na pronta resposta das emergências.

Ações e Metas

Ação: 2.25 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BOMBEIROS

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção das instalações prediais, materiais/equipamentos operacionais/administrativos e da frota.

Indicador: OCORRENCIAS

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 5.850,00 **Índice Futuro:** 5.500,00

Ação: 2.26 - DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: manutenção e constante atualização de recursos humanos qualificados

Indicador: ocorrências atendidas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 5.850,00 **Índice Futuro:** 5.500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.25 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BOMBEIROS	5.000,00	R\$ 485.400,00
2.26 - DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	5.000,00	R\$ 1.049.900,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 1.535.300,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :110

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executara: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0012 -ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Continuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades materiais, pedagógicas, humanas e estruturais da rede municipal de ensino.

Justificativa: Gerenciamento eficaz, a fim de atingir os objetivos propostos.

Ações e Metas

Ação: 2.29 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO

Indicador: REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 35,00 **Índice Futuro:** 36,00

Ação: 2.32 - ADIANTAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: PRONTO ATENDIMENTO DE DESPESAS MIÚDAS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicador: REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 17,00 **Índice Futuro:** 17,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.29 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	731,00	R\$ 55.586.000,00
2.032 - ADIANTAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15,00	R\$ 80.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 55.666.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::111

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
umaaaetxecutora:	02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	0012 -ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolver as atividades administrativas visando atender as necessidades materiais, pedagógicas, humanas e estruturais da rede municipal de ensino.		
Justificativa:	Gerenciamento eficaz, a fim de atingir os objetivos propostos.		

Ações e Metas

Ação:	2.30 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
Tipo:	Atividade
Produto:	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO
Indicador:	REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	584,00	Índice Futuro:	584,00
--------------------	---------	-----------------	--------	----------------	--------

Ação:	2.33 - ADIANTAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Tipo:	Atividade
Produto:	PRONTO ATENDIMENTO DE DESPESAS MIÚDAS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Indicador:	REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	16,00	Índice Futuro:	17,00
--------------------	---------	-----------------	-------	----------------	-------

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.30 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	584,00	R\$ 66.227.600,00
2.031 - ADIANTAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	16,00	R\$ 72.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 66.299.600,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº112

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades materiais, pedagógicas, humanas e estruturais da rede municipal de ensino.

Justificativa: Gerenciamento eficaz, a fim de atingir os objetivos propostos.

Ações e Metas

Ação: 2.31 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade

Produto: ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS VENCIMENTOS DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO

Indicador: REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 24,00 **Índice Futuro:** 24,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.31 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24,00	R\$ 106.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 106.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::113

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades materiais, pedagógicas, humanas e estruturais da rede municipal de ensino.

Justificativa: Gerenciamento eficaz, a fim de atingir os objetivos propostos.

Ações e Metas

Ação: 2.27 - ADMIN. E MANUT. DA REDE MUNIC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: Atividade

Produto: ADMIN. DA FOLHA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS E GARANTIR A MANUT. BÁSICA DA REDE MUNIC. DE ENSINO

Indicador: REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade Medida: UNIDADE Índice Recente: 165,00 Índice Futuro: 165,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.27 - ADMIN. E MANUT. DA REDE MUNIC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	165,00	R\$ 523.500,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 523.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº114

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0013- EDUCAÇÃO INTERATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implementar condições necessárias para a permanência e qualidade a todos alunos matriculados e profissionais da educação.

Justificativa: Necessidade de desenvolver novas competências para ensinar frente as demandas de novas tecnologias aplicando metodologias ativas, a fim de favorecer o pleno desenvolvimento do educando nos aspectos físicos, emocionais e cognitivos.

Ações e Metas

Ação: 2.34 - EDUCAÇÃO INTERATIVA PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: Atividade

Produto: Melhoria na qualidade de ensino

Indicador: Rede Municipal de Ensino

Unidade de Medida: unidades escolares **Índice Recente:** 35,00 **Índice Futuro:** 36,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.034 - EDUCAÇÃO INTERATIVA PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	35,00	R\$ 740.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 740.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :115

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executara: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0013- EDUCAÇÃO INTERATIVA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implementar condições necessárias para a permanência e qualidade a todos alunos matriculados e profissionais da educação.

Justificativa: Necessidade de desenvolver novas competências para ensinar frente as demandas de novas tecnologias aplicando metodologias ativas, a fim de favorecer o pleno desenvolvimento do educando nos aspectos físicos, emocionais e cognitivos.

Ações e Metas

Ação: 2.035 - EDUCAÇÃO INTERATIVA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade

Produto: Melhoria na qualidade de ensino

Indicador: Rede Municipal de Ensino

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 16,00 **Índice Futuro:** 17,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.35 - EDUCAÇÃO INTERATIVA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	16,00	R\$ 2.753.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.753.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº116

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0013 - EDUCAÇÃO INTERATIVA

Tipo: Finalistico **Caráter:** Continuo

Objetivo: Implementar condições necessárias para a permanência e qualidade a todos alunos matriculados e profissionais da educação.

Justificativa: Necessidade de desenvolver novas competências para ensinar frente as demandas de novas tecnologias aplicando metodologias ativas, a fim de favorecer o pleno desenvolvimento do educando nos aspectos físicos, emocionais e cognitivos.

Ações e Metas

Ação: 2.036- EDUCAÇÃO INTERATIVA PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo: Atividade

Produto: Melhoria na qualidade de Ensino

Indicador: Rede municipal de ensino

Unidade de Medida: un. administrativa **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.036- EDUCAÇÃO INTERATIVA PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1,00	R\$ 1.900,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 1.900,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::117

Anexo VI - Unidades Executivas e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executara:	02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR		
Função de Governo:	12 - EDUCACAO		
Subfunção de Governo:	364 - ENSINO SUPERIOR		
Programa:	0014 - EDUCAÇÃO COMPLEMTAR		
Tioo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolver atividades para atendimento complementar de alimentação escolar, bolsas de estudo, materiais de apoio ao aluno e educação especial		
Justificativa:	Oferecimento de alimentação balanceada, bolsas de estudo a alunos carentes de nível superior, materiais de apoio ao aluno e atendimento de ordem judicial		

Ações e Metas

Ação:	2.37 - RESIDENCIA PEDAGÓGICA
Tipo:	Atividade
Produto:	Bolsas de estudos para ações do programa de residencia pedagógica nas escolas da rede municipal.
Indicador:	ALUNOS ATENDIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 17,00 Índice Futuro: 17,00

Ação:	2.38 - BOLSA DE ESTUDOS
Tipo:	Atividade
Produto:	Bolsa de estudos para alunos frequentes em curso de nível superior que demonstrarem insuficiência R\$
Indicador:	Alunos

Unidade de Medida: unidade Índice Recente: 180,00 Índice Futuro: 180,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.37 - RESIDENCIA PEDAGÓGICA	17,00	R\$ 107.000,00
2.38 - BOLSA DE ESTUDOS	140,00	R\$ 505.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 612.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº118

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR
Função de Governo:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0014 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Desenvolver atividades para atendimento complementar de alimentação escolar, bolsas de estudo, materiais de apoio ao aluno e educação especial
Justificativa:	Oferecimento de alimentação balanceada, bolsas de estudo a alunos carentes de nível superior, materiais de apoio ao aluno e atendimento de ordem judicial

Ações e Metas

Ação:	2.39 - ATENDIMENTO COMPLEMENTAR AO ALUNO
Tipo:	Atividade
Produto:	Desenvolver Atividades para atendimento complementar de alunos matriculados na rede munic. de ensino
Indicador:	alunos

Unidade de Medida:	unidade	Índice Recente:	11.710,00	Índice Futuro:	12.060,00
--------------------	---------	-----------------	-----------	----------------	-----------

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.39 - ATENDIMENTO COMPLEMENTAR AO ALUNO	11.710,00	R\$ 642.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 642.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº119

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0014 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver atividades para atendimento complementar de alimentação escolar, bolsas de estudo, materiais de apoio ao aluno e educação especial

Justificativa: Oferecimento de alimentação balanceada, bolsas de estudo a alunos carentes de nível superior, materiais de apoio ao aluno e atendimento de ordem judicial

Ações e Metas

Ação: 2.40 - REPASSE APAE

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento de Sentença Judicial

Indicador: REPASSE APAE

Unidade de Medida: unidade indica Recente: 1,00 indica Futuro: 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.40 - REPASSE APAE	1,00	R\$ 280.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		RS 280.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº120

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Documento: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

Função de Governo: 12. EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0014 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver atividades para atendimento complementar de alimentação escolar, bolsas de estudo, materiais de apoio ao aluno e educação especial

Justificativa: Oferecimento de alimentação balanceada, bolsas de estudo a alunos carentes de nível superior, materiais de apoio ao aluno e atendimento de ordem judicial

Ações e Metas

Ação: 2.41 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - DPDME

Tipo: Atividade

Produto: Adquirir alimentos de qualidade sanitária

Indicador: ALUNOS

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 20.569,00 **Índice Futuro:** 22.900,00

Ação: 2.42 - DPDME ADIANTAMENTO

Tipo: Atividade

Produto: Despesas e viagens

Indicador: DPDME

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.41 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - DPDME	22.100,00	R\$ 9.664.000,00
2.42 - DPDME ADIANTAMENTO	1,00	R\$ 7.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 9.671.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::121

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0015- INFRAESTRUTURA URBANA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas visando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria, drenar as águas pluviais através de galerias, sarjetões, guias e sarjetas, melhorar a malha viária do município para fornecer condições de tráfego de veículos e interligar os bairros.
Justificativa: Promover melhorias na infraestrutura urbana e consequente melhoria na qualidade de vida da população

Ações e Metas

Ação: 2.43 - ATIVIDADES DA SECRETARIA
Tipo: Atividade
Produto: Promover melhorias no Atendimento da População
Indicador: atendimentos realizados

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 3.950,00 **Índice Futuro:** 4.100,00

Ação: 2.44 - SUBSIDIAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Tipo: Atividade
Produto: Promover melhorias no atendimento da população
Indicador: NUMERO DE FUNCIONARIOS

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 118,00 **Índice Futuro:** 118,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.43 -ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.050,00	R\$ 1.671.000,00
2.44 - SUBSIDIAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118,00	R\$ 6.114.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 7.785.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº122

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função de Governo: 15- URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - INFRAESTRUTURA URBANA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas, visando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria, drenar as águas pluviais através de galerias, sarjetões, guias e sarjetas, melhorar a malha viária do município para fornecer condições de tráfego de veículos e interligar os bairros

Justificativa: Promover melhorias na infraestrutura urbana e consequente melhoria na qualidade de vida da população

Ações e Metas

Ação: 1.13 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DE GALERIAS, GUIAS E SARJETAS

Tipo: Projeto

Produto: Execução de galerias de água pluviais, sarjetões, guias e sarjetas

Indicador: Galerias, sarjetões, guias e sarjetas

Unidade de Medida: metros lineares **Índice Recente:** 1.000,00 **Índice Futuro:** 1.000,00

Ação: 1.14 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS NO MUNICÍPIO

Tipo: Projeto

Produto: Interligar os bairros e melhorar o escoamento da produção agrícola do município

Indicador: Construção de pontes e viadutos no município

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 1,00 **Índice Futuro:** 1,00

Ação: 1.15 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tipo: Projeto

Produto: Recuperar a pavimentação asfáltica em degradação e pavimentar os locais onde não existe

Indicador: Recapeamento e pavimentação asfáltica

Unidade de Medida: m² **Índice Recente:** 20.000,00 **Índice Futuro:** 20.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.13 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS ATRAVÉS DE GALERIAS, GUIAS E SARJETAS	1.000,00	R\$ 20.000,00
1.14 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS NO MUNICÍPIO	1,00	R\$ 1.000,00
1.015-RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	20.000,00	R\$ 910.000,00

Total do programa
para o exercício de
2024: R\$ 931.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº123

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Gerenciar os serviços públicos municipais para atendimento a população assistida, através da manutenção dos diversos serviços com a finalidade de permitir a prestação dos mesmos de acordo com as características e necessidades de cada um, com qualidade e baixo custo.

Justmcauva: Promover a gestão dos serviços públicos municipais tais como: serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, serviços de zeladoria urbana, serviços de cemitério municipais, serviços de terraplanagem, serviços de terminal rodoviário, serviços de vigilância patrimonial e serviços de controle e manutenção da frota municipal sob administração e responsabilidade desta secretaria.

Ações e Metas

Ação: 2.48 - ATENDIMENTO A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Tipo: Atividade

Produto: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Indicador: POPULAÇÃO ATENDIDA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 126.740,00 **Índice Futuro:** 132.475,00

Ação: 2.49 - SUBSIDIAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Tipo: Atividade

Produto: DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS LABORAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Indicador: NÚMERO DE SERVIDORES

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 290,00 **Índice Futuro:** 320,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.48 - ATENDIMENTO A GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI	130.535,00	R\$ 4.792.136,00
2.49 - SUBSIDIAR DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310,00	R\$ 12.072.539,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 16.864.675,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº124

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0017 - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Manter o serviço de iluminação nas vias públicas da cidade de Birigüi

Justificativa: De acordo com a resolução normativa nº 414 da ANEEL de setembro de 2010, os municípios deverão assumir os passivos da iluminação pública da CPFL, devendo portanto prestar os serviços de manutenção e ampliação.

Ações e Metas

Ação: 2.50 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI.

Indicador: PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CADASTRADOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2.200,00 **Índice Futuro:** 2.490,00

Ação: 2.51 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE BIRIGÜI

Indicador: PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2.200,00 **Índice Futuro:** 2.490,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.50 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400,00	R\$ 710.000,00
2.51 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400,00	R\$ 5.690.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 6.400.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::125

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0018-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Ampliar a prestação de serviços públicos do município de Birigüi
Justificativa: Necessidade de ampliar os serviços públicos de praças, parques e jardins, cemitérios municipais e do aterro sanitário e de resíduos inertes.

Ações e Metas

Ação: 1.005- RESÍDUOS SÓLIDOS-ATERRO SANITÁRIO E DE RESÍDUOS INERTES
Tipo: Projeto
Produto: AUMENTO DA CAPACIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELA POPULAÇÃO DE BIRIGÜI.
Indicador: CAPACIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Unidade de Medida: TONELADAS **Índice Recente:** 150.000,00 **Índice Futuro:** 165.000,00

Ação: 1.007 - PARQUES, PRAÇAS E JARDINS
Tipo: Projeto
Produto: PROPORCIONAR LOCAIS DE DESCANSO E LAZER PARA A POPULAÇÃO BIRIGUIENSE.
Indicador: M² DE PRAÇAS, PQS E JARDINS MELHORADOS/AMPLIADOS

Unidade de Medida: METROS QUADRADOS **Índice Recente:** 550,00 **Índice Futuro:** 1.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.005 - RESÍDUOS SÓLIDOS - ATERRO SANITÁRIO E DE RESÍDUOS INERTES	160.000,00	R\$ 550.000,00
1.007 - PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	1.000.000,00	R\$ 860.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$1.410.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº126

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função de Governo: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0019 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE DESENV ECONÔMICO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas objetivando atender as necessidades dos departamentos da Secretaria, controlando e gerenciando os contratos.

Justificativa: Promover melhorias no atendimento a população.

Ações e Metas

Ação: 2.52 -ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO AOS PROGRAMAS DA SDE

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos realizados

Indicador: Atendimentos

Unidade de Medida: unidade

Índice Recente: 1.000,00

Índice Futuro: 1.600,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.52 -ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO AOS PROGRAMAS DA SOE	1.400,00	R\$ 1.829.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 1.829.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº127

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função de Governo: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção de Governo: 651 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Potencializar a capacidade de desenvolvimento econômico local, por meio de políticas públicas que promovam um ambiente de negócios propício para a criação de novos negócios, o crescimento dos empreendimentos em atividades e geração de emprego e renda, proporcionando aos biriguienses a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O desenvolvimento de um ambiente acolhedor e favorável a abertura de novas empresas, a sobrevivência das empresas em atividade e a atração de novos negócios, é essencial para o crescimento da economia local e a geração de emprego e renda no município.

Ações e Metas

Ação: 2.054 - PROMOÇÃO EMPRESARIAL SETORES PRODUTIVOS

Tipo: Atividade

Produto: Participação das empresas locais em feiras, exposições, eventos diversos no Brasil e no exterior

Indicador: Atendimentos a empresas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 30,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.54 - PROMOÇÃO EMPRESARIAL: SETORES PRODUTIVOS	30,00	R\$ 150.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº128

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executara: 02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função de Governo: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subfunção de Governo: 126- TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Programa: 0020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Potencializar a capacidade de desenvolvimento econômico local, por meio de políticas públicas que promovam um ambiente de negócios propício para a criação de novos negócios, o crescimento dos empreendimentos em atividade e geração de emprego e renda, proporcionando aos biriguienses a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O desenvolvimento de um ambiente acolhedor e favorável a abertura de novas empresas, a sobrevivência das empresas em atividade e a atração de novos negócios, é essencial para o crescimento da economia local e a geração de emprego e renda no município.

Ações e Metas

Ação: 2.53 - APOIO MODERNIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DA TI E COMUNICAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: Atendimentos realizados aos setores da administração

Indicador: Atendimentos

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 500,00 **Índice Futuro:** 500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.053 - APOIO MODERNIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DA TI E COMUNICAÇÃO	4.800,00	R\$ 150.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº129

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02 14 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função de Governo: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subfunção de Governo: 572- DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa: 0020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Potencializar a capacidade de desenvolvimento econômico local, por meio de políticas públicas que promovam um ambiente de negócios propício para a criação de novos negócios, o crescimento dos empreendimentos em atividade e geração de emprego e renda, proporcionando aos biriguienses a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O desenvolvimento de um ambiente acolhedor e favorável a abertura de novas empresas, a sobrevivência das empresas em atividade e a atração de novos negócios, é essencial para o crescimento da economia local e a geração de emprego e renda no município.

Ações e Metas

Ação: 2.055 - INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E ESPAÇO COWORKING

Tipo: Atividade

Produto: Oportunizar espaço com infraestrutura e assessoria adequada para acolher novas empresas.

Indicador: Número de empresas atendidas

Unidade de Medida: unidade

Índice Recente: 10,00

Índice Futuro: 10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.55 - INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E ESPAÇO COWORKING	10,00	R\$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº130

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Prnr:..m" 0020 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Potencializar a capacidade de desenvolvimento econômico local, por meio de políticas públicas que promovam um ambiente de negócios propício para a criação de novos negócios, o crescimento dos empreendimentos em atividade e geração de emprego e renda, proporcionando aos biriguienses a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O desenvolvimento de um ambiente acolhedor e favorável a abertura de novas empresas, a sobrevivência das empresas em atividade e a atração de novos negócios, é essencial para o crescimento da economia local e a geração de emprego e renda no município.

Ações e Metas

Ação: 2.56 - GUIAS PARA EMPREENDEDORES E INVESTIDORES, APOIO AS EMPRESAS NASCENTES E A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Tipo: Atividade

Produto: Guia de orientação aos empreendedores locais e aos investidores. Carta de serviços.

Indicador: Empresas atendidas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 500,00 **Índice Futuro:** 500,00

Ação: 2.57 - EMPREGA E QUALIFICA BIRIGUI

Tipo: Atividade

Produto: Aquisição de sistema tecnológico e divulgação de vagas de oportunidade de emprego e qualificação.

Indicador: Currículos cadastrados e encaminhados e cursos.

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 500,00 **Índice Futuro:** 500,00

Ação: 2.59 - PORTAL DO EMPREENDEDOR E NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Criação de Website e redes sociais

Indicador: Acessos e consultas ao website

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 300,00 **Índice Futuro:** 300,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.056 - GUIAS PARA EMPREENDEDORES E INVESTIDORES, APOIO AS EMPRESAS NASCENTES E A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS	500,00	R\$ 30.000,00
2.057 - EMPREGA E QUALIFICA BIRIGUI	500,00	R\$ 60.000,00
2.059 - PORTAL DO EMPREENDEDOR E NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA	300,00	R\$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 120.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº131

Anexo V-I Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função de Governo: 22 - INDUSTRIA

Subfunção de Governo: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0020- FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Potencializar a capacidade de desenvolvimento econômico local, por meio de políticas públicas que promovam um ambiente de negócios propício para a criação de novos negócios, o crescimento dos empreendimentos em atividade e geração de emprego e renda, proporcionando aos biriguienses a melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O desenvolvimento de um ambiente acolhedor e favorável a abertura de novas empresas, a sobrevivência das empresas em atividade e a atração de novos negócios, é essencial para o crescimento da economia local e a geração de emprego e renda no município.

Ações e Metas

Ação: 2.58 - MINI-DISTRITOS INDUSTRIAIS

Tipo: Atividade

Produto: Implantar Mini-distritos Industriais em áreas da prefeitura

Indicador: Empresas instaladas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 5,00 **Índice Futuro:** 10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.058 - MINI-DISTRITOS INDUSTRIAIS	10,00	R\$ 125.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 125.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº132

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Função de Governo: 27 - DESPORTOS E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0021 - GESTÃO ESPORTIVA E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Finalístico: **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver as atividades administrativas necessárias para a prática de esportes na cidade bem como o suporte aos eventos correlatos.

Justificativa: Incrementar a prática esportiva pela população do município de Birigüi.

Ações e Metas

Ação: 2.60 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: Prover a prática municipal do esporte e âmbito municipal.

Indicador: Formação de atletas

Unidade de Medida: Número de atletas **Índice Recente:** 2.100,00 **Índice Futuro:** 2.400,00

Ação: 2.61 - JOGOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

Tipo: Atividade

Produto: Participação de equipes municipais nos jogos da Secretaria Estadual de esportes e outras competições

Indicador: Formação de Atletas

Unidade de Medida: nº atletas atendidos **Índice Recente:** 1.000,00 **Índice Futuro:** 1.600,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.60 - ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA MUNICIPAL	2.300,00	R\$ 3.293.000,00
2.61 - JOGOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	1.400,00	R\$ 274.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 3.567.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº133

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0022 - GESTÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Manter em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria, com quadro pessoal e os materiais necessários para manutenção, atendimento ao público usuário dos serviços de sua responsabilidade, atender as demandas dos projetos e programas da Secretaria.
Justificativa:	A manutenção das necessidades próprias das atividades operacionais da Secretaria, requerem o emprego de quadro de funcionários e investimento com a manutenção de sua sede, material de consumo e permanente para sua funcionalidade.

Ações e Metas

Ação:	2.62 - MANUTENÇÃO DA SEC. MEIO AMBIENTE
Tipo:	Atividade
Produto:	Atendimento a requerimento e pedidos de erradicação, autorização de poda e fornecimento de certidões
Indicador:	Autorizações Requeridas, Certidões Emitidas

Unidade de Medida:	unidade	Índice Recente:	5.000,00	Índice Futuro:	8.000,00
--------------------	---------	-----------------	----------	----------------	----------

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.62 - MANUTENÇÃO DA SEC. MEIO AMBIENTE	7.000,00	R\$ 1.401.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 1.401.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº134

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executara:	02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função de Governo:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção de Governo:	541 - PRESERVE CONSERV AMBIENTAL
Programa:	0022 - GESTÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Tipo:	Finalístico
VUj:Iliv.	Manter em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria, com quadro pessoal e os materiais necessários para manutenção, atendimento ao público usuário dos serviços de sua responsabilidade, atender as demandas dos projetos e programas da Secretaria.
Justificativa:	A manutenção das necessidades próprias das atividades operacionais da Secretaria, requerem o emprego de quadro de funcionários e investimento com a manutenção de sua sede, material de consumo e permanente para sua funcionalidade.

Ações e Metas

Ação:	2.63 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE
Tipo:	Atividade
Produto:	Plantio em áreas degradadas. APPs e áreas verdes do município
Indicador:	Plantio de Árvores

Unidade de Medida: unidade Índice Recente: 500,00 Índice Futuro: 2.000,00

Ação:	2.65 - QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL
Tipo:	Atividade
Produto:	Capacitação dos podadores, palestras de educação ambiental e manutenção e recuperação de áreas verde
Indicador:	Pessoas participantes nos cursos e palestras

Unidade de Medida: unidade Índice Recente: 10.000,00 Índice Futuro: 13.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.63 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	1.500,00	R\$ 15.000,00
2.65 - QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL	12.000,00	R\$ 11.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 26.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº135

Anexo V-I Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função de Governo: 20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa: 0022 - GESTÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Manter em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria, com quadro pessoal e os materiais necessários para manutenção, atendimento ao público usuário dos serviços de sua responsabilidade, atender as demandas dos projetos e programas da Secretaria.
Justificativa: A manutenção das necessidades próprias das atividades operacionais da Secretaria, requerem o emprego de quadro de funcionários e investimento com a manutenção de sua sede, material de consumo e permanente para sua funcionalidade.

Ações e Metas

Ação: 2.64 - MELHORIA NA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO
Tipo: Atividade
Produto: Capacitação de produtores rurais, incentivo a pecuária e a proteção de nascentes, patrulha agrícola.
Indicador: Atendimento ao produtor rural

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 110,00 **Índice Futuro:** 140,00

Ação: 2.121 - FUNDO DA PATRULHA AGRÍCOLA
Tipo: Atividade
Produto: APOIO A PATRULHA AGRÍCOLA
Indicador: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO PRODUTOR RURAL

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 42,00 **Índice Futuro:** 48,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

	Meta Física	Custo Financeiro
2.64 - MELHORIA NA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	130,00	R\$ 40.000,00
2.121 - FUNDO DA PATRULHA AGRÍCOLA	46,00	R\$ 18.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 58.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº136

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0023 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Modernizar e estruturar os serviços da secretaria para a gestão e manutenção dos serviços de água e esgoto do município de Birigüi.

Justificativa: Promover os serviços de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Birigüi, bem como o planejamento e ampliação dos sistemas de forma a torna-los o mais eficiente possível.

Ações e Metas

Ação: 2.66 - DESPESAS FIXAS COM PESSOAL

Tipo: Atividade

Produto: Continuidade no serviço prestado

Indicador: Numero de Funcionários

Unidade de Medida: quantidade **Índice Recente:** 124,00 **Índice Futuro:** 133,00

Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO

Tipo: Atividade

Produto: Serviços de produção, tratamento e distribuição de água - serviços de coleta e transporte de esgoto

Indicador: número de ligações de água

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 55.500,00 **Índice Futuro:** 58.200,00

Ação: 2.68 - OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Tipo: Atividade

Produto: Serviços de produção, tratamento e distribuição de água

Indicador: Água tratada

Unidade de Medida: metro cúbico **Índice Recente:** 55.500,00 **Índice Futuro:** 58.200,00

Ação: 2.69 - OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tipo: Atividade

Produto: Serviços de tratamento de esgoto do município

Indicador: Numero de ligações de esgoto da cidade

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 54.800,00 **Índice Futuro:** 57.600,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº137

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.66 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRANSPORTE DE ESGOTO	57.300,00	R\$ 14.966.350,00
2.67 - OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	57.300,00	R\$ 1.440.000,00
2.68 - OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	56.680,00	R\$ 318.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 29.946.850,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº138

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função de Governo:	13 - CULTURA
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa:	0024 - PROGRAMA MAIS CULTURA
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Formular, articular e implantar políticas públicas de cultura que estimulem e promovam o desenvolvimento humano, social e econômico a partir da arte e suas relações.
Justificativa:	Diante da pluralidade e diversidade de manifestações artísticas e culturais no município, torna-se necessária a formulação, articulação e implantação de políticas públicas de cultura que estimulem e promovam o desenvolvimento.

Ações e Metas

Ação:	2.070- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BIRIGUI				
Indicador:	PROCEDIMENTOS REALIZADOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	400,00	Índice Futuro:	500,00

Ação:	2.71 - ATIVIDADES CULTURAIS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BIRIGUI				
Indicador:	ATIVIDADES REALIZADAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	312,00	Índice Futuro:	340,00

Ação:	2.72 - FOMENTO, DIFUSÃO E CAPACITAÇÃO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BIRIGUI				
Indicador:	ATIVIDADES REALIZADAS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	700,00	Índice Futuro:	730,00

Ação:	2.73 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BIRIGUI				
Indicador:	ATENDIMENTOS REALIZADOS				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	700,00	Índice Futuro:	730,00



Ação: Tipo: Produto: Indicador:



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::139

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.075 - CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
11po: Atividade
Produto: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BIRIGUI
Indicador: AÇÕES REALIZADAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 15,00

Ação: 2.076 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BIRIGUI
Indicador: AÇÕES REALIZADAS
Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 5,00 **Índice Futuro:** 15,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

	Meta Física	Custo Financeiro
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	480,00	R\$ 621.000,00
2.071 - ATIVIDADES CULTURAIS	330,00	R\$ 131.000,00
2.072 - FOMENTO, DIFUSÃO E CAPACITAÇÃO	50,00	R\$ 7.000,00
2.073 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA	730,00	R\$ 1.322.000,00
2.74 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	16,00	R\$ 350,00
2.75 - CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	15,00	R\$ 350,00
2.76 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10,00	R\$ 250,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 2.081.950,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº140

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executara: 02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0025 - PROGRAMA MAIS TURISMO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Desenvolver e ampliar políticas públicas para o turismo, criar ações de fomento, difusão e capacitação do setor turístico e afins.

Justificativa: O programa justifica-se pelo interesse em tornar Birigüi um destino turístico de compras, negócios, eventos e esportes.

Ações e Metas

Ação: 2.077 - ATIVIDADES TURÍSTICAS

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BIRIGUI

Indicador: ATIVIDADES REALIZADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 30,00 **Índice Futuro:** 35,00

Ação: 2.078 - FOMENTO, DIFUSÃO E CAPACITAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BIRIGUI

Indicador: AÇÕES REALIZADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.077 - ATIVIDADES TURÍSTICAS	35,00	R\$ 19.000,00
2.078 - FOMENTO, DIFUSÃO E CAPACITAÇÃO	12,00	R\$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 22.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº141

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS
Subfunção de Governo: 695 - TURISMO
Programa: 0025 - PROGRAMA MAIS TURISMO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Desenvolver e ampliar políticas públicas para o turismo, criar ações de fomento, difusão e capacitação do setor turístico e afins.
Justificativa: O programa justifica-se pelo interesse em tornar Birigüi um destino turístico de compras, negócios, eventos e esportes.

Ações e Metas

Ação: 2.079 - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR
Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BIRIGUI
Indicador: AÇÕES REALIZADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 36,00 **Índice Futuro:** 36,00

Ação: 2.080 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BIRIGUI
Indicador: AÇÕES REALIZADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 5,00 **Índice Futuro:** 15,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.079 - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR	36,00	R\$ 350,00
2.080 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	10,00	R\$ 200,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 550,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº142

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executara:	02.18.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
Função de Governo:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Subfunção de Governo:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0026 - MOBILIDADE AO ALCANCE DE TODOS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Manter um planejamento integrado da mobilidade e do desenvolvimento urbano, pela ampliação de infraestruturas acessíveis para circulação não motorizada, pela qualificação do trânsito e especialmente pela expansão dos sistemas de transporte não motorizados e transporte coletivo de maior capacidade.		
Justificativa:	Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade, cumprindo o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no que se compete.		

Ações e Metas

Ação:	1.10 - MODERNIZAÇÃO DE FROTA		
Tipo:	Projeto		
Produto:	Aquisição de 3 automóveis sendo: 1 com escada giratória, 1 popular e 1 médio porte com cabine dupla		
Indicador:	unidade adquirida		
Unidade de Medida:	unidade	Índice Recente:	1.00
		Índice Futuro:	0.00

Ação:	1.11 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO				
Tipo:	Projeto				
Produto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RADARES SENDO TRÊS RADARES MÓVEIS				
Indicador:	UNIDADE ADQUIRIDA				
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0.00	Índice Futuro:	2.00

Ação:	1.12 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SECR. MUNIC. MOBILIDADE URBANA		
Tipo:	Projeto		
Produto:	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE MOBILIDADE URBANA		
Indicador:	PERCENTUAL DE OBRA CONCLUÍDA		
Unidade de Medida:	PERCENTUAL	Índice Recente:	0.00
		Índice Futuro:	75.00

Ação:	2.81 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Tipo:	Atividade
Produto:	Executar serviços de manutenção nas sinalizações existentes readequando e implantando novas
Indicador:	Redução número de acidentes de trânsito



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº143

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

1.11 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO	1,00	R\$ 150.000,00
1.12 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SECR. MUNIC. MOBILIDADE URBANA	75,00	R\$ 1.122.000,00
2.81 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	353,00	R\$ 3.280.000,00

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 4.737.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº144

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0027 - GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: PROMOVER A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PROPONDO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DE FORMA EFICAZ E EFICIENTE.
Justificativa: CUMPRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EXECUTAR A POLÍTICA FISCAL-FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO E PROPONDO SEU ENGAJAMENTO NO ESFORÇO FISCALIZATÓRIO, PARA AMPLIAR AS RECEITAS DISPONÍVEIS, COMBATENDO A FRAUDE E A SONEGAÇÃO FISCAL.

Ações e Metas

Ação: 2.82 - GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
Tipo: Atividade
Produto: ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Indicador: ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 16,00 **Índice Futuro:** 10,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.82 - GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	11 00	R\$ 3.358.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 3.358.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº145

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pr1> *"m.: 0028 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Efetivar as ações da Sec. com a intuição formal de áreas essenciais com subdivisão administração, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial (Média e alta complexidade), Gestão Financeira e Orçamentaria, Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda Gestão do SUAS.

Justificativa: A secretaria, por meio de seu quadro de recursos humanos, organiza e propõe ações que necessitam de uma estrutura mínima para sua execução.

Ações e Metas

Ação: 2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

Tipo: Atividade

Produto: Aprimoramento do SUAS.

Indicador: Funcionários lotados

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 67,00 **Índice Futuro:** 75,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.83 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA	74,00	R\$ 5.226.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 5.226.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº146

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0029- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Construção de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional através do gerenciamento de equipamentos e programas de combate à fome, desnutrição e desperdício de alimentos.

Justificativa: Diminuir o número de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional

Ações e Metas

Ação: 2.84 - GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

Tipo: Atividade

Produto: Combate a fome e a insegurança alimentar

Indicador: Alimentos distribuídos

Unidade de Medida: peso por KG **Índice Recente:** 80.000,00 **Índice Futuro:** 86.000,00

Ação: 2.085-GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR

Tipo: Atividade

Produto: Fornecimento de refeições nutricionalmente balanceadas, em pessoas em vulnerabilidade nutricional

Indicador: Número de refeições servidas/ano

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 84.000,00 **Índice Futuro:** 111.000,00

Ação: 2.86 - GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Tipo: Atividade

Produto: Acesso ao alimento contínuo e de qualidade

Indicador: Atendimento realizado

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 1.500,00 **Índice Futuro:** 2.600,00

Ação: 2.87 - GESTÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Tipo: Atividade

Produto: Acesso à alimentação e incentivo à agricultura familiar

Indicador: quantidade de alimentos doados às OSCs

Unidade de Medida: quilograma **Índice Recente:** 150.000,00 **Índice Futuro:** 180.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação

Meta Física

Custo Financeiro



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::147

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

2.87 - GESTÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	170.000,00	R\$ 130.500,00
---	------------	----------------

Total do programa para o exercício de 2024:

R\$ 1.670.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº148

Anexo VI - Unidades Executivas e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0030 - MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Acompanhar, fiscalizar e deliberar sistematicamente o desenvolvimento das ações e seus cofinanciamentos por meio dos conselhos de políticas públicas

Justificativa: Por meio de suas funções de fiscalização, os conselhos avaliam a execução das políticas específicas, definindo padrões de qualidade de atendimento e estabelecendo critérios para o repasse de recursos financeiros

Ações e Metas

Ação: 2.88 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Garantir por meio de deliberação, avaliação e fiscalização o cumprimento das normativas.

Indicador: reuniões realizadas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.89 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Tipo: Atividade

Produto: Políticas públicas para combate e redução dos impactos do uso abusivo de álcool e outras drogas

Indicador: reuniões realizadas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Ação: 2.90 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Tipo: Atividade

Produto: Diminuição da desigualdade de gênero por meio da garantia de direitos

Indicador: reuniões realizadas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.088 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12,00	R\$ 10.000,00
2.089 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	12,00	R\$ 6.000,00
2.090 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	12,00	R\$ 6.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 22.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::149

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 0030- MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Acompanhar, fiscalizar e deliberar sistematicamente o desenvolvimento das ações e seus cofinanciamentos por meio dos conselhos de políticas públicas

Justificativa: Por meio de suas funções de fiscalização, os conselhos avaliam a execução das políticas específicas, definindo padrões de qualidade de atendimento e estabelecendo critérios para o repasse de recursos financeiros

Ações e Metas

Ação: 2.91 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Tipo: Atividade

Produto: Garantia das reais necessidades da pessoa idosa, conforme Estatuto do Idoso.

Indicador: reuniões realizadas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.91 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	12,00	R\$ 6.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 6.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº150

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST. DESENV. SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 242 - ASSIST. AO PORTADOR DEFICIENCIA

Programa: 0030 - MONITORAMENTO FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Acompanhar, fiscalizar e deliberar sistematicamente o desenvolvimento das ações e seus cofinanciamentos por meio dos conselhos de políticas públicas.

Justificativa: Por meio de suas funções de fiscalização, os conselhos avaliam a execução das políticas específicas, definindo padrões de qualidade de atendimento e estabelecendo critérios para o repasse de recursos financeiros.

Ações e Metas

Ação: 2.92 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: Garantia de direitos e inclusão social da pessoa com deficiência

Indicador: reuniões realizadas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.92 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12,00	R\$ 6.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 6.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº151

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executara: 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0030 - MONITORAMENTO FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Acompanhar, fiscalizar e deliberar sistematicamente o desenvolvimento das ações e seus cofinanciamentos por meio dos conselhos de políticas públicas

Justificativa: Por meio de suas funções de fiscalização, os conselhos avaliam a execução das políticas específicas, definindo padrões de qualidade de atendimento e estabelecendo critérios para o repasse de recursos financeiros

Ações e Metas

Ação: 2.93 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: Garantia dos direitos das crianças e adolescentes, seguindo o preceituado no ECA

Indicador: reuniões realizadas

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 12,00 **Índice Futuro:** 12,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.93 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12,00	R\$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº152

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0031 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atuar em caráter preventivo e protetivo junto às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social para que tenham acesso aos seus direitos e garantias fundamentais.

Justificativa: As situações de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privações e fragilização de vínculos, levam a organização de serviços de socialização, superação e acesso a direitos sociais.

Ações e Metas

Ação: 2.94 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Atividade

Produto: Benefícios Eventuais concedidos as famílias e indivíduos

Indicador: Benefícios eventuais concedidos

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 5.620,00 **Índice Futuro:** 5.620,00

Ação: 2.95 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Tipo: Atividade

Produto: Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade e prevenção de riscos sociais e seus agravos

Indicador: Famílias acompanhadas nos CRAS e no CADÚNICO

Unidade de Medida: famílias acompanhada **Índice Recente:** 760,00 **Índice Futuro:** 1.000,00

Ação: 2.96 - SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Tipo: Atividade

Produto: Redução da vulnerabilidade e risco social, em decorrência da oferta de serviços.

Indicador: Público Prioritário inserido no SCFV

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 185,00 **Índice Futuro:** 185,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LOO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.94 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.620,00	R\$ 476.000,00
2.95 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	1.000,00	R\$ 349.000,00
2.96 - SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	185,00	R\$ 401.200,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº153

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0031 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atuar em caráter preventivo e protetivo junto às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social para que tenham acesso aos seus direitos e garantias fundamentais.

Justificativa: As situações de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privações e fragilização de vínculos, levam a organização de serviços de socialização, superação e acesso a direitos sociais.

Ações e Metas

Ação: 2.97 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - BÁSICA

Tipo: Atividade

Produto: Organizações da sociedade civil selecionadas segundo critérios estabelecidos pelos editais públicos

Indicador: Organizações da Sociedade Civil com parcerias

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 500,00 **Índice Futuro:** 500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.97 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - BÁSICA	5,00	R\$ 305.500,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 305.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::154

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO, PROMOVENDO A POTENCIALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa: CONTRIBUIÇÃO NA RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES BEM COMO A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

Ações e Metas

Ação: 2.98 - CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

Tipo: Atividade

Produto: GARANTIA DAS SEGURANÇAS DE ACOLHIDA CONVÍVIONIVÊNCIA FAM. COMUNITÁRIO E SOE E DESENV DA AUTONOMIA

Indicador: IDOSOS ATENDIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 50,00 **Índice Futuro:** 50,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.98 - CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	50,00	R\$ 91.200,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 91.200,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº155

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIALIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO, PROMOVENDO A POTENCIALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Justificativa: CONTRIBUIÇÃO NA RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

Ações e Metas

Ação: 2.99 - LA E PSC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA

Tipo: Atividade

Produto: Acesso aos direitos e resignificação de valores na vida pessoal e social do adolescentes, jovens.

Indicador: ADOLESCENTES E JOVENS ACOMPANHADOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 40,00

Ação: 2.100 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: Entendimento e resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços sociais

Indicador: ABORDAGENS REALIZADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 80,00 **Índice Futuro:** 80,00

Ação: 2.101 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO

Tipo: Atividade

Produto: Famílias e indivíduos em acompanhamento em decorrência das violações de direitos.

Indicador: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 120,00 **Índice Futuro:** 120,00

Ação: 2.103-CENTRO POP- SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Tipo: Atividade

Produto: PESSOAS ACOMPANHADAS, QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA.

Indicador: PESSOAS ACOMPANHADAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: **Tipo:** **Produto:** **Indicador:**

COR00800 - SMARapd Informática Ltda

Página 155 de



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::156

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Atividade

ACOLHIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA NO SERV DE ACOLHIMENTO

2.106 -
AIPSR -
ACOLHIM
ENTO
INSTITUCI
ONAL
PARA

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::157

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	25,00	Índice Futuro:	25,00
--------------------	---------	-----------------	-------	----------------	-------

Ação: 2.107 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR- PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Tipo: Atividade
Produto: ORGANIZAÇÕES DA SOE.CIVIL SELECIONADAS SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELOS EDITAIS DE CHAMAMENTO.
Indicador: ORGANIZAÇÕES DA SOE.CIVIL COM PARC. ESTABELECIDAS

Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	81,00	Índice Futuro:	81,00
--------------------	---------	-----------------	-------	----------------	-------

Ação: 2.108. REPASSE AO TERCEIRO SETOR - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Tipo: Atividade
Produto: ORGANIZAÇÕES DA SOE.CIVIL SELECIONADAS SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELOS EDITAIS DE CHAMAMENTO.
Indicador: ORGANIZAÇÕES DA SOE.CIVIL COM PARC. ESTABELECIDAS

Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	48,00	Índice Futuro:	48,00
--------------------	---------	-----------------	-------	----------------	-------

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.099 - LA E PSC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	25,00	R\$ 51.700,00
2.100 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	20,00	R\$ 6.000,00
2.101 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO	120,00	R\$169.100,00
2.103 - CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	100,00	R\$ 182.000,00
2.106 - AIPSR - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	25,00	R\$ 147.000,00
2.107 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2,00	R\$ 402.600,00
2.108 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1,00	R\$ 46.900,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 1.005.300,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº158

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL
Função de Governo:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0032 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Continuo
Objetivo:	OFERTAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIALIZADOS DE CARÂTER CONTINUADO, PROMOVEDO A POTENCIALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A SUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.
Justificativa:	CONTRIBUIÇÃO NA RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES, BEM COMO A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

Ações e Metas

Ação:	2.102 - CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Tipo:	Atividade
Produto:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Indicador:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 20.00 Índice Futuro: 20.00

Ação:	2.104-AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI
Tipo:	Atividade
Produto:	ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS QUE PRECONIZAM TRANSVERSALIDADE, INSTITUCIONALIDADE E INTERSETORIALIDADE.
Indicador:	AÇÕES INTERSETORIAIS DE ENFRENT TRAB INFANTIL

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 5.00 Índice Futuro: 5.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.102 - CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	20.00	R\$ 175.000,00
2.104 -AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	5.00	R\$ 15.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 190.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº159

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033 - R.H. DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS HUMANOS EFETIVOS EM ESCALA CRESCENTE A FIM DE EFETIVAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME A NOB RH / SUAS.
Justificativa: GARANTIA DA AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

Ações e Metas

Ação: 2.109 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
Tipo: Atividade
Produto: POPULAÇÃO DE BIRIGUI
Indicador: FUNC LOTADOS NO FMAS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 159,00 **Índice Futuro:** 171,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.109- GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA	167,00	R\$ 6.953.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 6.953.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº160

Anexo V-I Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0034 - IGD PBF E IGD SUAS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: AFERIR A QUALIDADE DA GESTÃO EM SUAS RESPECTIVAS ESPECIFICIDADES E INCENTIVAR A OBTENÇÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS NA GESTÃO.
Justificativa: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E GESTÃO E EXECUÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.

Ações e Metas

Ação: 2.110 - IGD - SUAS
Tipo: Atividade
Produto: IGD/SUAS OBTIDO PELO ÍNDICE DE QUALIDADE IDCRAS PARA IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A GESTÃO DO SUAS
Indicador: ÍNDICE DE QUALIDADE IDCRAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 4,00 **Índice Futuro:** 5,00

Ação: 2.111 - IGD- BOLSA FAMÍLIA
Tipo: Atividade
Produto: IGD-M QUE CONFERE A EXECUÇÃO MENSAL DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Indicador: ÍNDICE DE QUALIDADE IGD-M

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 95,00 **Índice Futuro:** 95,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.110 - IGD - SUAS	5,00	R\$ 20.000,00
2.111 - IGD- BOLSA FAMÍLIA	95,00	R\$ 110.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 130.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº161

Anexo V-I Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.03 - FUNDO MUN DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0035 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS PROVINDOS DE VÁRIAS FONTES RESERVADO PARA APRIMORAR E VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Justificativa: AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE PROTEGER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PROPICIANDO O ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Ações e Metas

Ação: 2.112 - REPASSE AO FMDCA
Tipo: Atividade
Produto: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, VOLTADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Indicador: PROJETOS FINANCIADOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 10,00 **Índice Futuro:** 11,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.112 - REPASSE AO FMDCA	11,00	R\$ 750.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 750.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº162

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executara: 02.09.03 - FUNDO MUN DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0035 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS PROVINDOS DE VÁRIAS FONTES RESERVADO PARA APRIMORAR E VIABILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
Justificativa: AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE PROTEGER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PROPICIANDO O ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES BÁSICAS.

Ações e Metas

Ação: 2.113 - CONSELHO TUTELAR
Tipo: Atividade
Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SEUS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS PRESERVADOS.
Indicador: ATENDIMENTOS QUE EFETIVEM DIREITOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 1.000,00 **índice Futuro:** 1.000,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.113 - CONSELHO TUTELAR	1.000,00	R\$ 28.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 28.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº163

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 0036 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: CAPTAR RECURSOS PARA FINANCIAR AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA.

Justificativa: POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA.

Ações e Metas

2.114 - REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: PERMITIR AO CMI A DELIBERAÇÃO DE REPASSES, FORMALIZANDO CONVÊNIOS COM A REDE DE ATEND. AO IDOSO

Indicador: ENTIDADES E PROJETOS CONVENIADOS

Unidade de Medida: UNIDADE

Índice Recente: 3.00

Índice Futuro: 4.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.114 - REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4.00	R\$ 205.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 205.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº164

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Temporário
Objetivo: Gerir as ações administrativas, suprir e organizar os recursos necessários para o desempenho de todas as áreas do sistema de Saúde, bem como efetuar o planejamento estratégico a curto e médio prazo em saúde
Justificativa: Possibilitar a implantação de processos, protocolos e financiamento que interfiram diretamente na melhoria de qualidade de vida da população de Birigüi

Ações e Metas

Ação: 2.115 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS DA SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: Promover melhorias no atendimento da População
Indicador: % CUMP. AGENDA COMPROMISSOS DO SUS

Unidade de Medida: percentual Índice Recente: 100,00 Índice Futuro: 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisca	Custo Financeiro
2.115 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS DA SAÚDE	100,00	R\$ 7.495.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 7.495.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº165

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0038 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Implantar, qualificar e reorganizar a atenção à saúde básica, com a coordenadora da rede de saúde para monitorar, prevenir e assistir a população adscrita de acordo com o território adscrito em toda a área de abrangência da população de Birigüi.

Justificativa: A rede básica de saúde ao ser qualificada e reorganizada, cumprirá seu papel no cenário SUS em saúde na coordenação de toda a produção de saúde, conseguindo intervir de forma responsável nos processos de redução de danos através da prevenção, monitoramento e vínculo dessa população com os trabalhadores de saúde.

Ações e Metas

Ação: 2.116 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Tipo: Atividade

Produto: Promover melhorias no Atendimento da população

Indicador: NÚMERO INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS - AT.BÁSICA

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 444,00 **Índice Futuro:** 441,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.116 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	442,00	R\$ 30.449.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 30.449.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº166

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10- SAÚDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

Programa: 0039 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Organizar a regulação, auditoria e controle do Sistema de Saúde Local, constituindo a rede de atenção em saúde para garantir a atenção integral à saúde de forma a atender o munícipe na integralidade e em todos os níveis de atenção.

Justificativa: Com a implantação do complexo regulador, fazer a distribuição de forma a garantir as necessidades de atenção na média e alta complexidade, com mecanismos de intervenção necessárias ao indivíduo na atenção secundária e terciária à saúde.

Ações e Metas

Ação: 2.117 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tipo: Atividade

Produto: Promover melhorias no atendimento da população

Indicador: NÚMERO DE TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO

Unidade de Medida: unidade **Índice Recente:** 1.945,00 **Índice Futuro:** 2.110,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.117 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.400,00	R\$ 66.243.000,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 66.243.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº :::::167

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo:	10 - SAÚDE
Subfunção de Governo:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Programa:	0040-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Tipo:	Finalístico
Caráter:	Continuo
Objetivo:	ADQUIRIR, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS ESTRUTURANTES, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA DE SUAS AÇÕES BEM COMO CONSOLIDAR OS VÍNCULOS ENTRE O SERVIÇO E A POPULAÇÃO, ALÉM DO ACESSO, O USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS.
Justificativa:	A SAÚDE DA POPULAÇÃO NÃO DEPENDE APENAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MAS DO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO, COMO UM FATOR DETERMINANTE PARA A RESOLUBILIDADE DE ATENÇÃO E DOS SERVIÇOS DE DE GRANDE IMPORTÂNCIA NO CUIDADO A SAÚDE.

Ações e Metas

Ação:	2.118 - GESTÃO DA FARMÁCIA
Tipo:	Atividade
Produto:	PROMOVER MELHORIAS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO
Indicador:	NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS

Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	176.000,00	Índice Futuro:	234.256,00
--------------------	---------	-----------------	------------	----------------	------------

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.118 - GESTÃO DA FARMÁCIA	198.100,00	R\$ 4.395.700,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 4.395.700,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº168

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02 10 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0041 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATUAR PARA ELEVAR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS E ADEQUAR OS SEGMENTOS PRODUTIVOS DE INTERESSE DE SAÚDE E OS AMBIENTES ÀS DEMANDAS SOCIAIS EM SAÚDE E NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE

Justificativa: É NECESSÁRIO A ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA MANTER O CONTROLE DOS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA E LEGALIZADA A FIM DE FAZER AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA EVITAR DANOS À SAÚDE COLETIVA E POSSIBILITAR NÍVEL DE QUALIDADE DOS SETORES PRODUTIVOS E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICO E PRIVADO.

Ações e Metas

Ação: 2.119 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tipo: Atividade

Produto: PROMOVER MELHORIAS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO

Indicador: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 250,00 **Índice Futuro:** 332,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.119 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	302,00	R\$ 117.000,00
Total do programa para o exercício de 2024.		R\$ 117.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº169

Anexo VI- Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0042 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: PROMOVER, PREVENIR, INTERVIR NO PROCESSO SAÚDE E DOENÇA, NAS CONDIÇÕES DE VIDA E SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO BEM COMO INVESTIGAR EPIDEMIAS, ENDEMIAS E SURTOS QUE OCORREREM NO TERRITÓRIO E CONTROLAR AS DETERMINANTES EM SAÚDE.

Justificativa: A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA TRÁS EM SUAS AÇÕES OS RECURSOS NECESSÁRIOS NO CONTROLE DO ADOECIMENTO DAS PESSOAS, ONDE DEVEMOS MANTER OS PROJETOS SENTINELAS A FIM DE INTERVENÇÃO NOS ÍNDICES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, PODENDO TER UM DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO QUE DEVEMOS UTILIZAR NOS PLANEJAMENTOS DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS A POPULAÇÃO COM CONHECIMENTO DAS DEMANDAS TRAZIDAS DESSES INDICADORES.

Ações e Metas

Ação: 2.120- GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Tipo: Atividade

Produto: PROMOVER MELHORIAS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO

Indicador: NÚMERO DE CASOS DE DENGUE

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 2.266,00 **Índice Futuro:** 1.959,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.120 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.107,00	R\$ 5.705.300,00

Total do programa para o exercício de 2024: R\$ 5.705.300,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº170

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original		
Unidade Executora:	03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO		
Função de Governo:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção de Governo:	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0501 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Tipo:	Apoio Administrativo	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	Gerir o órgão gestor do Município de Birigui para assegurar a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.		
Justificativa:	Gestao do Regime Próprio de Previdência Social de Birigui(BiriguiPrev) em cumprimento as determinações legais para concessao dos beneficios previdenciários.		

Ações e Metas

Ação: 1.501 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
Tipo: Projeto
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Indicador: BENS ADQUIRIDOS PELO BIRIGUIPREV

Unidade de Medida: QUANTIDADE **Índice Recente:** 2,00 **Índice Futuro:** 2,00

Ação: 1.509 - REFORMAS E MELHORIAS DO BIRIGUIPREV
Tipo: Projeto
Produto: OBRA CONCLUÍDA
Indicador: OBRA CONCLUÍDA

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 100,00 **Índice Futuro:** 100,00

Ação: 2.501 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORD. DO BIRIGUIPREV
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO RPPS
Indicador: LIMITE LEGAL TN < A ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº171

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1 501 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	2,00	R\$ 107.130,00
1 509 - REFORMAS E MELHORIAS DO BIRIGUIPREV	100,00	R\$ 53.570,00
2 501 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORD. DO BIRIGUIPREV	717,00	R\$ 2.878.600,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 3.039.300,00

Anexo V-I Unidades Executivas e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:	Original
11nôfat10 s=vecutora:	03.01.02 - MANUT. ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA- PLAN PREVIDENCIÁRIO
Função de Governo:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa:	0501 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Caráter: Contínuo
Justificativa:	Gerir o órgão gestor do Município de Birigüi para assegurar a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.
Justificativa:	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Birigüi (Birigüiprev) em cumprimento às determinações legais para concessão dos benefícios previdenciários.

Ações e Metas

Ação:	2.502 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO
Tipo:	Atividade
Produto:	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
1na1caor:	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
Unidade de Medida:	QUANTIDADE
Índice Recente:	1.010,00
Índice Futuro:	947,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	969,00	R\$ 35.811.400,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 35.811.400,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº172

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.03 - MANUT. ASSISTENCIA E PREVIDENCIA- PLANO FINANCEIRO

Função de Governo: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0501 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Gerir o órgão gestor do Município de Birigüi para assegurar a concessão, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.

Justificativa: Gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Birigüi(Birigüiprev) em cumprimento as determinações legais para concessão dos benefícios previdenciários.

Ações e Metas

Ação: - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO PLANO FINANCEIRO

Indicador: QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Unidade de Medida: QUANTIDADE **Índice Recente:** 607,00 **Índice Futuro:** 787,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.503 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	717,00	R\$ 37.086.593,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 37.086.593,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº173

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executara: 04.01.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

D, n r: - Im, o* 0506 - ENSINO SUPERIOR

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Proporcionar acesso aos cursos graduação e pós-graduação para população Birigui e Região.

Justificativa: Necessidade de aprimorar a qualidade de ensino de graduação e pós-graduação dos alunos matriculados.

Ações e Metas

Ação: 1.506 - AQUISIÇÃO MATS E EQUIPTOS PERM P/ FUMDEB

Tipo: Projeto

Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Indicador: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 1.507 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FUMDEB

Tipu: Projeto

Produto: MELHORIAS NA ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Indicador: PERCENTUAL DE OBRA

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - FUNDAÇÃO M. ENSINO BIRIGUI

Tipo: Atividade

Produto: ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

Indicador: ALUNOS MATRICULADOS

Unidade de Medida: UNIDADE **Índice Recente:** 300,00 **Índice Futuro:** 410,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.506 - AQUISIÇÃO MATS E EQUIPTOS PERM.P/ FUMDEB	20,00	R\$ 20.000,00
1.507- OBRAS E INSTALAÇÕES- FUMDEB	3,00	R\$ 10.000,00
2.507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - FUNDAÇÃO M. ENSINO BIRIGUI	370,00	R\$ 3.252.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 3.282.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº174

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: Atender passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais

Justificativa: Atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 2000

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Atender passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais

Indicador: FATOS OCORRIDOS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **indica Recente:** 100,00 **indica Futuro:** 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 300.000,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº175

Anexo VI - Unidades Executaras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 03.01 01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção de Governo: 999- RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: Atender passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais
Justificativa: Atendimento ao disposto no ar. 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 2000

Ações e Metas

Ação: 2.504 - RESERVA CONTINGÊNCIA - ADM E COORDENAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: FATOS OCORRIDOS
Indicador: FATOS OCORRIDOS

Unidade de Medida: PERCENTUAL **Índice Recente:** 100.00 **Índice Futuro:** 100.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
- RESERVA CONTINGÊNCIA - ADM E COORDENAÇÃO	100.00	RS 283.900.00
Total do programa para o exercício de 2024:		RS 283.900.00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº176

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 03.01.02 - MANUT ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA- PLAN PREVIDENCIARIO
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: Atender passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais
Justificativa: Atendimento ao disposto no ar. 5º, inciso III da Lei Complementar n. 101, de 2000

Ações e Metas

Ação: - RESERVA CONTINGÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Atividade

Produto: FATOS OCORRIDOS

Indicador: FATOS OCORRIDOS

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Índice Recente: 100,00

Índice Futuro: 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.505- RESERVA CONTINGÊNCIA- PLANO PREVIDENCIÁRIO	100,00	R\$ 18.210.900,00
Total do programa para o exercício de 2024:		R\$ 18.210.900,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº177

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 03.01.03 - MANUT. ASSISTENCIA E PREVIDENCIA- PLANO FINANCEIRO
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: Atender passivos contingentes, outros riscos imprevistos e demais créditos adicionais
Justificativa: Atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 2000

Ações e Metas

Ação: - RESERVA CONTINGÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

Tipo: Atividade

Produto: FATOS OCORRIDOS

Indicador: FATOS OCORRIDOS

Unidade de Medida: PERCENTUAL

Indica Recente: 100,00

Indica Futuro: 100,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.506 - RESERVA CONTINGÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	100,00	R\$ 1.787.500,00

Total do programa para o exercício de 2024:

RS 1.787.500,00



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº178

ANEXOS INTEGRANTES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

RELATÓRIO DE OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO EM
ATENDIMENTO AO ARTIGO 45 DA LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 05/05/2.000

SEQ	DESCRIÇÃO DOS ANEXOS
01	RELATÓRIO DE OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº179

RELATÓRIO DE OBRAS PÚBLICAS EM ANDAMENTO

Conforme solicitação da Secretaria de Finanças, vimos através deste enviar o Relatório de Obras em andamento.

REPORMA DA E.M. ROBERTO CLARK

Local:Praça James Mellor, 196 - Centro
Data de início:05/10.2.022
Data prevista para o término:01/06.2.023
Fonte de Recurso:Recursos Próprios
Valor do contrato:R\$ 1.114.898,28
Percentual de execução física:22,50%.
Valor do aditamento do contrato:R\$ 187.120,34
Percentual de execução física:15,85%.
Execução dos Serviços:EFRATA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

REFORMA DA CEI BELLA CLARK SOARES

Local:Rua Fioravante Zin, 100 - Jardim Ipanema
Data de início:19/09.2.022
Data prevista para o término:16/05.2.023
Fonte de Recurso:Recursos Próprios
Valor do contrato:R\$ 154.927,51
Percentual de execução física:54,93%.
Execução dos Serviços:MR SILVA ENGENHARIA EIRELI -ME.

DEMOLICÃO E RETIRADA DA COBERTURA / -ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES DO CÉU DAS ARTES

Local:Rua das Tulipas esquina com a Rua dos Jasmins - Ivone A. Palma
Data de início:10/04.2.023
Data prevista para o término:09/04.2.023
Fonte de Recurso:Recursos Próprios
Valor Inicial:R\$ 30.673,12
Percentual de execução física:0,00%.
Execução dos Serviços:DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA EPP.

Birigüi, 14 de abril de 2.023.